



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº014

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº009/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO/2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2012, DE
16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ALYSSON NUNES DOS SANTOS	797929-1-8	36,00
WELLINGTON DE SOUSA NOBRE	797930-1-9	34,00
TOTAL		70,00

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº215/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, a partir de 23 de agosto de 2011.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799823.1.8	JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº329/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº201100000010028, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **NEWTON FONTENELE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163109-1-3, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Mestrado em Direito com dissertação intitulada "Controle Judicial do direito fundamental à saúde: Limites e possibilidades no Estado democrático brasileiro", a partir de 04 de agosto de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20110003

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - COGERH**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REDIMENSIONAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAS INDÚSTRIAS DE MARACANAÚ, que em razão da não publicação do certame no Diário Oficial do Estado em tempo hábil, a presente licitação que estava marcada para as 10h30 do dia 16 de fevereiro de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ce, fica **ADIADA** para as 10h30 do dia 24 de fevereiro de 2012. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.seplag.ce.gov.br e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço acima. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMAZP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO À ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da EMAZP: Marly Quixadá e Marcelo Costa Caldas. REALIZAÇÃO - às 10h:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMATERCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011
IG Nº678008000**

OBJETO: **Aquisição de câmeras fotográficas digitais, apresentadores sem fio, telas de projeção com tripé, HDs externos de 1 tera byte ou superior, placas wireless pci, adaptadores wireless USB, câmeras IP, roteadores wireless, fechadura com biometria, rolos (de 300 metros cada) de cabos par trançado para redes e 3 milheiros de conectores RJ 45, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/01/2012 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.**

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034
IG Nº652215000

OBJETO: **Aquisição e instalação de central telefônica com terminal para o Centro Odontológico** da Polícia Militar do Ceará – CEOP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01.FEV.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110339

OBJETO: **SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO PARA ATENDER AO QUADRO DE EMPREGADOS E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NÃO EMPREGADOS DA CAGECE, DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110343

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTRO FLUXO ASCENDENTE EM FIBRA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 9h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110351

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de tampas pré - moldadas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº761/2011, até o dia 02/02/2012 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110755
IG Nº675436000

OBJETO: **Serviço para realização de exames histopatológicos por congelação durante o ato cirúrgico; de peça radical/convenção; exame de biopsia; exame de citologia oncológica; biopsia óssea; imunohistoquímica por marcadores...**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/Sesa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 02.FEV.2012 às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110756
IG Nº672646000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de utensílios) para o Centro de Nutrição e Dietética** durante período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 02/02/2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001**

OBJETO: **Fornecimento de mobiliários montados e instalados**, para a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/02/2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001
IG Nº685122000**

OBJETO: **Aquisição de sensores de direção e velocidade do vento, temperatura e umidade relativa do ar e radiação solar global para reposição na rede de PCDs automáticas** do estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº674904000**

OBJETO: **Contratação de serviços para ministrar cursos básicos das línguas inglesa e espanhola**, objetivando a capacitação dos Agentes da Área de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 10:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº669881000**

OBJETO: **Serviço de elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para construção da Unidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, em imóvel localizado a Av. Dr. Guarany, Nº488 e Nº538, centro, Sobral-Ceará, área do terreno: 2.000,00 m² e área da edificação a ser construída: 750,00m² (aproximadamente)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01.FEV.2012 às 9h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002**

OBJETO: **Aquisição de medidores do tipo diafragma G0,6, para gás natural**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 9h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº676663000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição parcial de peças, de 01 (uma) Autoclave com osmose reversa da marca SERCON** do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01.FEV.2012 às 9h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003
IG Nº659605000**

OBJETO: **Aquisição de fardamento para os setores de nutrição, lavanderia e portaria** do Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/02/2012 às 10 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007
IG Nº666588000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de limpeza e lavanderia para equipar as Unidades de Pronto Atendimento – UPAS** no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/02/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110509**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Produtos alimentícios para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMDE). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br., até o dia 02.FEV.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110680
IG Nº663844000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura parcial de peças, sem ônus para a Contratante, de equipamento médico hospitalar: Aparelho de Raio-X, marca SHIMADZU, instalado no Centro de Imagem do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br., até o dia 01/02/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110712
IG Nº668535000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças e acessórios, sem ônus para a Contratante, das Centrais de Ar Medicinal e Vácuo Clínico instalados no Centro Pediátrico do Câncer - CPC do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br., até o dia 31/01/2012 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110720
IG Nº671166000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição, com instalação de 01 (um) Grupo Gerador de 500 kVA, para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br., até o dia 02/02/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE - CARIRI NO ENTREPOSTO DA CIDADE DE BARBALHA/CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que: I) os lotes 1 a 9, 12 a 24, 26, 27, 33, 37 ao 48 e 50 a 65 foram desertos; II) os lotes 10, 11, 49 e 67 foram considerados fracassados, em virtude das empresas participantes terem sido consideradas inabilitadas; III) os lotes 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 66, foram concluídos, considerando a análise emitida pela equipe técnica da CEASA-CE, com o seguinte resultado: PESSOA FÍSICA **vencedora** para o LOTE 25: **RONNY ALENCAR GONZAGA**- DIMENSÕES M² - 30- VALOR DO LANCE (R\$) 6.300,00 - Empresa vencedora para os LOTES 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36: **CEZAR AUGUSTO SCHUH - ME** - LOTE 28 - DIMENSÕES M² 30 - VALOR DO LANCE (R\$) 6.102,00 - LOTE 29 - DIMENSÕES M² 30 - VALOR DO LANCE (R\$) 6.102,00 - LOTE 30 - DIMENSÕES M² 30 - VALOR DO LANCE (R\$) 6.502,00 - LOTE 31 - DIMENSÕES M² 30 - VALOR DO LANCE (R\$) 6.502,00 - LOTE 32 - DIMENSÕES M² 30 - VALOR DO LANCE (R\$) 6.502,00 - LOTE 34 - DIMENSÕES M² 120 - VALOR DO LANCE (R\$) 25.102,00 - LOTE 35 - DIMENSÕES M² 60 - VALOR DO LANCE (R\$) 12.112,00 - LOTE 36 - DIMENSÕES M² 60 - VALOR DO LANCE (R\$) 12.112,00 e PESSOA FÍSICA vencedora para o LOTE 66: **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA** - DIMENSÕES M² - 61 - VALOR DO LANCE (R\$) 24.522,00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110005, cujo objeto é o Serviço de rastreamento de veículos através de GPS (Sistema de Posicionamento Global) em tempo real e ininterrupto, monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos com disponibilização de equipamento em regime de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico para 30 (trinta) veículos, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA INTEGRADA LTDA**, com o valor total de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 10/01/2012 às 12:56 horas e homologado em 11/01/2012 às 12:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110017, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das bombas hidráulicas, instaladas no Complexo Administrativo Bárbara de Alencar, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, no valor de R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 11/01/2012 às 17h49min e homologado em 11/01/2012 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110021 cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) sistemas de vigilância eletrônica digital (circuitos fechados de tv), com instalação, para aparelhamento das Delegacias de Defesa da Mulher na capital e interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MEGATECH CONTROLS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com valor de R\$102.657,20 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 09/01/2012 às 19h04min. Homologado em 11/01/2012 às 12h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030

A POLICIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110030, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO "MICRO-ÔNIBUS" PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES, ALUNOS, SERVIDORES E MILITARES ESTADUAIS DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R\$224.864,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). O processo licitatório foi adjudicado em 10/01/2012, às 12h52min e homologado em 11/01/2012, às 12h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110036 COGERH cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 10 (dez) veículos utilitários tipo Pick Up 4x4 cabine dupla, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **FORT CAR RENTAL LTDA-ME**, com o valor de R\$430.999,20 (Quatrocentos e Trinta Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 09/01/2012, às 16:53:42 horas e homologado em 10/01/2012, às 17:45:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110068

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110068-SDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) CAMISAS E 1.500 (MIL E QUINHENTOS) BONÉS, PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **NEW WORD COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta

reais) O processo foi adjudicado em 12/01/2012 às 10h:34min e homologado em 12/01/2012 às 18h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110071, cujo objeto é aquisição de material de expediente, limpeza, sacos plásticos e fitas personalizadas, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor total de R\$16.270,10 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e dez centavos); lotes 04, **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA**, com o valor de R\$12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), adjudicados em 09/01/2012 às 16h28min. e homologado em 10/01/2012 às 09h53min. Ressalto que o lote 03 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110071, cujo objeto é aquisição de material de expediente, limpeza, sacos plásticos e fitas personalizadas, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor total de R\$16.270,10 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e dez centavos); lotes 04, **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA**, com o valor de R\$12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), adjudicados em 09/01/2012 às 16h28min. e homologado em 10/01/2012 às 09h53min. Ressalto que o lote 03 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110075

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110075**, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo VAN, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110089

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110089, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos das Escolas Diferenciadas Indígenas da rede pública estadual da 1ª Coordenadoria Regional de Educação - CREDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Indígena/FNDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -

Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03 e 04 a EMPRESA **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME**, no valor de R\$72.477,96 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicados em 05/01/2012 às 12h07min e homologado em 10/01/2012 às 09h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110324

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110324, cujo objeto é aquisição de BISTURIS ELETRÔNICOS COM ACESSÓRIOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** no valor de R\$48.327,96 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 12/01/2012, às 11:57 hs, e homologado em 12/01/2012, às 16:30 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110588

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110588**, cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) capelas de fluxo laminar, com instalação para o HEMOCE, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110596

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110596, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, incluindo peças de reposição, pertencentes ao CEO, conforme especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$204.999,96 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do Item 2, a empresa **DIOTEC COM. E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), adjudicados em 12/01/2012 às 15h56 min. e homologado em 12/01/2012 às, 19h06 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110648

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110648**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e Calibração de Equipamentos Médicos Hospitalares,

SISTEMAS DE ESPIROMETRIA (ESPIRÔMETROS E SEUS COMPONENTES: NOTEBOOK, IMPRESSORA E ETC), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110691

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110691**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE

PROPOSTAS

ORIGEM SESA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110002/CEL 04/SESA/CE IG Nº647604000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Solicitação de Propostas – SDP Nº01 da Manifestação de Interesse acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - PROEXMAES, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 30 (trinta) dias, até 20/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 21/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), situada na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE - Central de Licitações do Estado, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 20/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.**

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0027/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de 08 (oito) conjuntos de arquivos deslizantes especificado no Anexo Único deste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010/029, sujeitando, ainda, as partes às disposições das Leis nº8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto nº5.450/2005 e do Decreto Estadual nº28.087/2006, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº2010/058, e o Edital de Pregão Eletrônico nº2010/029 gerido pelo Banco da Amazônia S.A FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: De acordo com a Cláusula Nona do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$111.532,00 (cento e onze mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.666.10629.01.44905200.70.0.00.**

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2011
SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Maria Regina Ferrari de Santana (Sócia da Empresa).

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0030/2011

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **UNIMED SEGURADORA S/A. OBJETO: Cobertura (Seguro) contra Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)**, cada uma com capital segurado no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para o quantitativo inicial de 13 (treze) estagiários, com limite máximo para 15 (quinze) estagiários, pelo período de 01 (um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo PADM/GAF/0141/2011 - SPU nº10746480-2; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0141/2011 - SPU nº10746480-2; b) não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei Federal nº8666/93; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$440,70 (quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Carlos Kawakami (Representante Legal).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG - 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, CEP 60.830-120, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Franklin Távora, nº588, CEP 60.150-100, Fone (85) 32542277, inscrita no CNPJ sob o nº02.185.752/0001-08. OBJETO: **Serviço de locação por 12 (doze) meses de 02 (duas) máquinas Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110011 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002, Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004; e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.569,00 trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais pagos em em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária preferencialmente no Banco BRADESCO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao dia da entrega do equipamento, condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da compra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.400.81135.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto de Carvalho Nunes Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, respondendo e José Maria de Araújo - Copy Systems Sistemas Gráficos Ltda. - EPP.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº001/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 09, 10, 11, 23,, 24 e 25.01.2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº002/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26 e 27.01.2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº003/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 09, 10, 23 e 24.01.2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº004/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº1126394-8, RESOLVE **designar FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSVS, localizada na Av. John Sanford, 1320 - Bairro Junco, Sobral-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11107743-5, **RESOLVE designar FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, localizado na Rua da Conceição, 1362, bairro São Miguel - Juazeiro-Ceará, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº001/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CRISTIANE PERES**, ocupante do cargo de DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECEM - EMAZP, matrícula nº000001.1-6, a **viajar** à cidade de Recife, Pernambuco, a fim de participar do Seminário Internacional "ZPEs: Instrumentos para o Desenvolvimento Regional",

representando o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.139,06 (um mil cento e trinta e nove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMPRESA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECEM - EMAZP. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2012, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	44
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	0000281-x	A	44
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	44
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000351-4	A	44
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	0000421-9	A	44
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	44

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº001/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S. A. - ADECE, nos uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.8º da Lei 12.509/95 de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE constituir a Comissão** para Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes **MEMBROS**: Felipe Lima Torquato, Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira e Eliana Caldas Oliveira. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S. A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do art.123, da citada Lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO - Símbolo ADECE III, matrícula nº000023.1-3, lotada nesta Agência, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A aplicação dos recurso a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco dias), a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze dias) após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº2/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 2 de janeiro de 2012 da portaria nº1/2012, datada de 2 de janeiro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de janeiro de 2012 que concede **auxílio alimentação** aos **SERVIDORES** do Gabinete do Vice-Governador, a servidora Maria Cristina Bastos Serpa, que exerce a função/cargo de Auxiliar de Administração/Articulador, referência 14, matrícula nº169959-1-6, folha 0141, lotada no Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Projeto de Urbanização do Geossítio Ponte de Pedra**, situado no município de Nova Olinda - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110008/CEL04/SCIDADES/CE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PARA O CENTRO MULTIFUNCIONAL DE SERVIÇOS EM JUAZEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a não-objeção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) datada de 16 de dezembro de 2011 e as informações acostadas ao processo nº11352540-0 e, ainda, no uso da faculdade que lhe confere o art.49 da Lei nº8666/93. OBJETO: A **REVOGAÇÃO da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110008/CEL04/SCIDADES/CE** PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PARA O CENTRO MULTIFUNCIONAL DE SERVIÇOS EM JUAZEIRO DO NORTE/CE. DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO: Torna-se sem efeito a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110008/CEL04/SCIDADES/CE, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2008**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº334/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.001302/2011-21-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$258.176,16 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$21.514,68 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de janeiro de 2012, para terminar em 05 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº126/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.001219/2011-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 30 (trinta) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.280.507,84 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de fevereiro de 2012, para terminar em 23 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Felipe Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº21/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0128.001294/2011-03-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.770.439,28 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$480.869,94 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2012, para terminar em 16 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial no exercício da Presidência; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 241/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FD SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **execução dos Serviços Sistemático e Continuo de Locação de Caminhões Leves, Veículos de Passeio e Utilitários, Sem Motorista, Sem Combustível**, para atender a Frota da Cagece – Lotes 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110023 - Processo nº0103.000793/2010-08-Cagece - Contrato nº241/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.317.999,60 (hum milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 242/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FD SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **execução dos Serviços Sistemático e Continuo de Locação de Caminhões Leves, Veículos de Passeio e Utilitários, Sem Motorista, Sem Combustível**, para atender a Frota da Cagece – Lotes 4, 5, 6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110023 - Processo nº0103.000793/2010-08-Cagece - Contrato nº242/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$565.299,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 266/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA (LABORALIFE)**. OBJETO: **Serviço de Ginástica Laboral** para os Empregados da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110255 - Processo nº0192.000573/2011-78-Cagece - Contrato nº266/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$34.998,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo

Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Danielle Oliveira de Araújo Pontes, Representante da Contratada.

José Alberto A. de Albuquerque Jr.

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº286/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **KATE THAMER FERREIRA DA SILVA**, da área de Informática, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a partir de 26 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3271/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1158474-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIAO WELLINGTON VERAS**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº005715.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI-CE/FORTALEZA, no período de 19/12/2011 a 23/12/2011, a fim de Realizar vistoria nas obras, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3272/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11584667-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 19/12/2011 a 23/12/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISTORIAS NAS OBRAS EM PACOTI., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº20110004 - FUNECE

Fica **REVOGADA a Tomada de Preços Nº20110004 - FUNECE**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NOS 06 (SEIS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS ATRAVÉS DO PROJETO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/FUNECE, no valor de R\$108.450,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), em razão do recurso que iria atender esta solicitação (Convênio 656565/2009 - FUNECE), não

ser prorrogado, encerrado sua vigência em 31/12/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº01/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **VANESSA MELO DE MENEZES**, a partir de 20 de dezembro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA DJEANY ROCHA DOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/FAPS/INRIA/INS2I-CNRS EDITAL 11/2011 ADENDO Nº01/2011

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL FUNCAP/FAPS/INRIA/INS2I-CNRS EDITAL 11/2011 ADENDO No. 01/2011 O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, Prof. Almir Bittencourt da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as seguintes correções no edital supracitado: Do Regulamento No artigo 1.6.1. no item(a): **Onde lê-se:** "04 passagens na classe econômica por ano". **Leia-se:** "02 passagens na classe econômica por ano". No artigo 1.6.1. no item (b): **Onde lê-se:** "04 passagens na classe econômica por ano". **Leia-se:** "02 passagens na classe econômica por ano". Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes do Edital. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011. Almir Bittencourt da Silva Presidente. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Almir Bittencourt da Silva
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, E O O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. DO FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e demais disposições legais pertinentes. OBJETO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto a **divulgar o papel da Justiça do Trabalho na sociedade, através da cooperação multidisciplinar, acadêmica, científica, tecnológica e cultural visando a sensibilização**. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. Parágrafo Único: O presente PROTOCOLO poderá ser prorrogado, nas condições legais prevista,

mediante Aditivo, por formal e manifesto interesse dos partípes, formulado, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. DO FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2011. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-SECRETÁRIO; CLÁUDIO SOARES PIRES-DESEMBARGADOR PRESIDENTE; JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA-DESEMBARGADOR DIRETOR.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº008/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012 DE 04 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	19	38,00
Ana Carolina Ferreira Matos	799922-1-6	19	38,00
Ana Hadassa da Silva Oliveira	799913-1-7	19	38,00
Ana Paula Braga de Araújo	799929-1-7	16	38,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	19	38,00
Anne Carolinne Araripe Diógenes	799865-1-8	19	38,00
Camila Nascimento Costa	799904-1-8	19	38,00
Cinthia de Brito Lemos	799905-1-5	19	38,00
Érico de Souza Brito	799880-1-4	19	38,00
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	19	38,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	19	38,00
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	19	38,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	19	38,00
Francisco Marclely de Souza Silva	799909-1-4	19	38,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	19	38,00
Geydeson Pinheiro da Silva	799908-1-7	19	38,00
Gledson Garcês Furtado Tavares	799907-1-X	19	38,00
Iara Lúcia Batista de Sousa	799883-1-6	19	38,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	19	38,00
Ítalo Joas da Silva de Oliveira	799902-1-3	19	38,00
Jefferson Nael Ribeiro Guerra	799910-1-5	19	38,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	19	38,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	19	38,00
Kaulin Chui Barreto do Nascimento	799898-1-9	19	38,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	19	38,00
Maria Camila da Costa	799911-1-2	19	38,00
Maria Gleiciane Gomes de Sousa	799903-1-0	19	38,00
Maria Vanessa do Nascimento Silva	799901-1-6	19	38,00
Michael Moraes da Silva	799912-1-X	19	38,00
Naiara Dutra Barroso	799884-1-3	19	38,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	19	38,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	19	38,00
Ramayanne Soares Chaves	799900-1-9	19	38,00
Rayane Custódio Freitas	799906-1-2	19	38,00
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	799921-1-9	19	38,00
Roberta da Silva Modesto	799896-1-4	19	38,00
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	19	38,00
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	19	38,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	19	38,00
Talyta Cardoso de Sousa Oliveira Gomes	799867-1-2	19	38,00
Wagner Rodrigues Loiola	799866-1-5	19	38,00

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315

e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “SÍTIO SERRA VERDE” imóvel localidade do Sítio Serra Verde, no município de Milhã - Ce, com uma área de 5.805,32 metros quadrados e 315,04 metros linear de perímetro, e no que consta do Processo Administrativo

nº11786755-1, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Estadual Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, a **gleba denomina “SÍTIO SERRA VERDE”**, com uma área de 5.805,32 metros quadrados e 315,04 metros linear de perímetro, localizado no município de Milhã - Ce, conforme Memorial descritivo descrito em seguinte: Inicia-se a descrição do perímetro, com as coordenadas iniciais iguais a: 9371563,61 N e 474732,79 E, do vértice 1 deste, com az. 87°30'30" e distancia de 96,84 metros chega-se ao vértice 2 deste, com az. 163°45'33" e distancia de 58,89 metros chega-se ao vértice 3 deste, com az. 249°02'28" e distancia de 67,93 metros chega-se ao vértice 4 deste, com az. 326°59'30" e distancia de 91,38 metros chega-se ao vértice 1, fechando o perímetro e, tem a seguintes confrontações: Ao Norte, com terras de Sebastião Brígido Pessoa; Ao Sul, com a BR-226; Ao Este, com terras de Sebastião Brígido Pessoa e ao Oeste, com terras de Antonio Francisco Pinheiro. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo viabilizar a Construção do Matadouro Público do Município de Milhã – Ce no terreno supra. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a no adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza - Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, é o Órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária de Interesse Social e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular de um terreno localizado na Av. Pedro José de Oliveira e outras ruas, onde encontra-se localizado o Mercado Público da Cidade Milhã - Ce, com uma área de 4.353,40 metros quadrados e 274,09 metros linear de perímetro, e no que consta do Processo Administrativo nº11786753-5, de 20 de dezembro de 2011. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Estadual Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, o **terreno** localizado na Av. Pedro José de Oliveira e outras ruas, com uma área de 4.353,40 metros quadrados e 274,09 metros linear de perímetro, onde encontra-se localizado o Mercado Público da Cidade de Milhã - Ce, conforme

PORTARIA Nº005/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, EM EXERCÍCIO E O CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES CEARENSES – CRUC, considerando a Portaria MEC nº1.407 de 14.12.2010, que instituiu o FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNE, com fulcro no art.206, incisos VI e VII da Constituição Federal e no art.3º, incisos VIII e IX da lei nº9394/96; considerando, finalmente, o PL 8035/210 – PNE, que propõe o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, **RESOLVEM: Art.1º. Instituir, no âmbito de suas estruturas, o FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE**, em caráter permanente, como extensão, em nível estadual, das funções do Fórum Nacional de Educação – FNE. Art.2º. O FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE será integrado, inicialmente, pelos seguintes órgãos e entidades:

ÓRGÃO/ENTIDADE

Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Ceará - APDMCE
Associação de Apoio aos Pais e Alunos do Estado do Ceará - AAPAECE
Associação Brasileira dos Psicopedagogos
Associação Cearense de Estudantes - ACES
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE
Câmara Municipal de Fortaleza

TITULAR

Maria Amélia Prudente Pinheiro
Francisca Francineide Cândido
Luciana da Silva de Queiroz Bem
Brenna da Costa Carvalho
George Lopes Valentim
Guilherme Sampaio

SUPLENTE

Marciana Torquato Chastinet
Simônica Maria de Oliveira
Maria Luciara Nogueira Gomes
Nathalia Santiago de Pinho
Sandra Valesca Barros Viana Vieira
Gerônimo de Souza Coelho

Memorial descritivo em abaixo descrito: com coordenadas iniciais iguais a: 9372484,91 N e 478490,66 E, do vértice 1 deste, com az. 117°49'53" e distância de 42,50 metros chega-se ao vértice 2 deste, com az. 195°29'25" e distancia de 86,79 metros chega-se ao vértice 3 deste, com az. 298°26'27" e distancia de 60,66 metros chega-se ao vértice 4 deste, com az. 27°34'01" e distancia de 84,14 metros chega-se ao vértice 1 fechando o perímetro e, tem as seguintes confrontações: Ao Norte, com a Rua José Ferreira de Souza; Ao Sul, com a Rua Jakson Luiz Braga; Ao Este com a Av. Pedro José de Oliveira e ao Oeste com a Rua José Adamir Pinheiro, conforme memorial descrito e planta em anexo. A presente Arrecadação Sumaria, tem por objetivo regulariza a situação do terreno onde esta localizado o Mercado Público da Cidade de Milhã - Ce. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a no adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11587324-4 e, ainda com fundamento ao Art.38 - Párrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **ROBSON LOPES DE SANTANA**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1588.1-X, lotado no Centro de Atendimento aos Clientes de Aracati, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 1º de Janeiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 113809450/SPU, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA ICLEIDE VIANA DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº22100147841011, lotado(a) na EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, a partir de 19 de Setembro de 2011. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Campanha Nacional pelo Direito à Educação – Seção Ceará Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Comitê Campanha Educação do Campo Comunicação e Cultura - ONG Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CEACS - FUNDEB Conselho Estadual de Educação-CEE	Maria de Jesus Araújo Ribeiro Raquel Marques Ana Cristina de Oliveira Rodrigues Daniel Gerardo Raviolo Geraldo Magela de Maria Filho	Margarida Marques Mirian Sobreira Lívia Karine Maia de Freitas Anetize Scartazumi Keila Leite Chaves
Conselho Municipal de Educação de Fortaleza-CMEF Conselho de Orientação do Ensino Religioso do Ceará-CONOERCE	Edgard Linhares Lima Francisca de Assis Viana Moreira Samuel de Aguiar Munguba Júnior	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Solange Maria Colares Garcia Francisco Antonio Nascimento da Silva Maria Palmira Soares Mesquita Sonia Holanda Reis Costa Erbênia Maia da Costa Francisca Eliane da Silva
Conselho de Reitores das Universidades Cearenses-CRUC Fórum de Educação Infantil do Ceará - FEIC Federação dos/as Trabalhadores/as na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará-FETAMCE Fórum das Entidades Negras do Estado do Ceará - FEENECE Fórum de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE Ministério Público Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST EDUCAÇÃO Organização dos Professores Indígenas do Ceará - OPRINCE Programa de Educação em Células Cooperativas - PRECE Políticas Públicas - LGBTT/GRAB Rede de Educação Cidadã Talher-Ceará Rede de Educação do Seminário Brasileiro Representação da Bancada Cearense da Câmara dos Deputados Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE-CEPRO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE-SUPERIOR Serviço Social do Comércio-SESC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC Serviço Social da Indústria-SESI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará-SINEPE Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará - ADUF Sindicato dos servidores do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - SINDIFCE-SS-SINASEFE Sindicato dos Servidores Públicos-APEOC Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do Ceará-SINTUF-CE	José Patricio Pereira Melo Julia Maria de Souza Teobaldo Cícera Vieira da Costa Maria Ozeneide de Paula José Linócleo Lima Martins Rita de Cássia Lima Alves Rui Rodrigues Aguiar Gilmar Lopes Ribeiro Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Maria de Jesus dos Santos Gomes Ricardo Weibe Nascimento Talita Feitosa Moisés Andrea Rossati Francisco Gilson Lucena da Silva Cícero Chagas Artur José Vieira Bruno Ricardo da Costa Silva Lima Francisco José de Souza Marta Maria Araújo Pereira Cristiane Carvalho Holanda Cleosnice Barbosa Lima Lauro Henrique Santos de Oliveira Lima Marcelino Cavalcante Pequeno Eugenia Tavares Martinho Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro Antonio Gerson de Moraes Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva Ivo Braga da Rocha Vinícius França Barbosa Francisco Elício Cavalcante Abreu Francisca Siron Alcência Freire Francisco Moreira Firmino Valcidea do Nascimento Maria Isabel Filgueiras Fiasca Josete de Oliveira Castelo Branco Sales	Luis Leno de Farias Maria de Jesus Vaz de Souza Boris Diechtiaref Elenilce Gomes de Oliveira José Aurélio da Silva Antonio Jeová Sampaio Renato Gomes da Silva José Orismar da Silva Barroso Alexandre Martins Joca Francisca Iracema da Silva Duarte Erbênia Maia da Costa Francisco Lopes da Silva José Delcio de Moraes Adriana Maria Lima Gomes Francisco Vladia Medeiro Inocêncio Mariana de Oliveira França Soares Francisca Rangelia Camelo Coelho Lucieudo Ferreira Mirtes Miriam Amorim Maciel Eulálio José de Lago Costa Joaquim Juscelino Linhares Cunha Eliedir Ribeiro da Cunha Trigueiro Gardênia Pereira Baima Marília Rodrigues Ferreira Weygue Domingos Arrais Marta Cordeiro Fernandes Vieira Diva Medeiros do Carmo Francisca Clara de Paula Oliveira Amélia Soares André Ewdnar Maria Vieira Diniz Maria das Dores Alves de Souza
Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação no Estado do Ceará - SINDIUTE União Nacional dos Estudantes - UNE União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES União dos Dirigentes Municipais de Fortaleza-UNDIME União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME Universidade Regional do Cariri-URCA Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA Universidade Federal do Ceará-UFC Universidade Estadual do Ceará-UECE		

Art.3º. O FEE terá estrutura similar à do FNE, compreendendo uma Coordenadoria Geral e duas Coordenadorias: uma da Comissão de Monitoramento e Sistematização e outra Comissão de Mobilização e Divulgação, cujos titulares serão escolhidos em plenária por todos os integrantes do FEE. Parágrafo Único. Até a instalação oficial do FEE e a escolha dos titulares das coordenadorias, referidas no caput, a Coordenação Geral será exercida pela Cristiane Carvalho Holanda-Gabinete da Secretária da Educação e Francisco de Assis Moura Araripe-Presidente do CRUC. Art.4º. O Regimento Interno do FEE deverá ser aprovado em plenária por, pelo menos, 2 (dois) terços dos seus membros, em ato contínuo à instalação oficial do FEE, no prazo de 45 dias. Art.5º. Esta Portaria passa a vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE CRUC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11605444-1/2012 - ASJUR 01

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EUNICE MARIA DE SOUSA, representada por seu Diretor Sr. José Sideval Rodrigues de Oliveira; III - ENDEREÇO: PALESTINA/MAURITI/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA-ME**, neste ato representada pela Sra. Maria Rodrigues Santana, resolvem firmar o presente Aditivo de decréscimo ao Contrato, publicado no DOE de 05/12/2011; V - ENDEREÇO: PALESTINA/MAURITI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREJO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **compra de Merenda Escolar** para atender a 336 (trezentos e trinta e três) alunos do Ensino Médio, no período em 100 (cem) dias, 2º semestre 2011, conforme NE nº08790/2011 (consumo - 6º ao 10º repasse); IX - VALOR GLOBAL: A

Alteração prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato ora aditado, fica decrescido o valor de R\$2.909,95 (dois mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor R\$- 9.965, 70 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), da empresa **MARIA RODRIGUES SANTANA-ME**, refazendo um valor total de R\$7.055,75 (sete mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), após decréscimo; X - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. José Roberto de Sousa Linhares, 2. Enianda Maria landim macedo Oliveira. Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471424-0/2011/ASJUR 157

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0231-53 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, Itens nº01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.401,80 (Quatro mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Maria Arcelina de Freitas, 02- Maria Aparecida da Silva. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471424-0/2011/ASJUR 157

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0231-53 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, Itens nº07, 14, 15, 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.898,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Jose Maria da Costa Filho - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Maria Arcelina de Freitas, 02- Maria Aparecida da Silva. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11471424-0/2011/ASJUR 157

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0231-53 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, Itens nº03, 04, 05, 06, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.104,30 (Seis mil, cento e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Maria Arcelina de Freitas, 02- Maria Aparecida da Silva. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473941-2/2011/ASJUR 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0037-01 TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - PNAE, constante nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.489,14 (Hum

mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº7640. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Clerto Cezar de Almeida - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Narelho Gadelha, 02- Marivalde Monteiro Maia. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473953-6/2011/ASJUR 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº00.126.592/0016-79 PALHANO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. ANEXO I - Itens: 8, 12, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.321,80 (Dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Nilma da Silva - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Liduina de Sousa, 02- Cora Coralina Silva Nunes. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473953-6/2011/ASJUR 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ Nº00.126.592/0016-79 PALHANO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. ANEXO I - Itens: 1 ao 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, após a publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.427,20 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Nilma da Silva - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Liduina de Sousa, 02- Cora Coralina Silva Nunes. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538407-3/2011/ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA CNPJ 00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: MARINETE DA SILVA ARMARINHO - ME. OBJETO: Tem por objetivo este contrato o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, itens: 01 ao 24 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das

partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$23.561,91 (Vinte e três mil, quinhentos e sessenta e um reais, noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo – CONTRATANTE, Marinete Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cicera Firmino da Silva, 2- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538409-0/2011/ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA CNPJ 00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COM. REP. LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo este contrato o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 01 ao 24 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$27.468,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo – CONTRATANTE, Antônio Damiano da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cicera Firmino da Silva, 2- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538413-8/2011/ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA CNPJ 00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **ANTUNES & SILVA COM. REP. LTDA.** OBJETO: Tem por objetivo este contrato o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos anexos I e II, itens: 01 ao 22 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.785,00 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo – CONTRATANTE – Antônio Damiano da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cicera Firmino da Silva 2- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11538415-4/2011/ASJUR 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0021-68 JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01-Açúcar Cristal Kg, 02-Arroz Branco Kg, 03-Arroz Parbolizado Kg, 04-Biscoito Salgado 500g, 05-Biscoito Doce 500g, 06-Café em pó 250g, 07-Carne Bovina de 2º Kg, 08-Carne Bovina Salgada Kg, 09-Carne Bovina Moída Congelada 500g, 10-Coloral 10x100g, 11-Farinha de Milho Kg, 12-Frango Congelado

Kg, 13-Leite Integral Longa Vida Litro, 14-Leite Acheocolatado Litro, 15-Macarrão Espaguete Kg, 16-Ovo Grande Und, 17-Óleo Litro, 18-Pão 50g, 19-Sal Kg, 20-Vinagre Litro, 21-Poupa de Frutas Kg e 22-Sardinha Und que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.541,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE, Marinete Vieira da Silva Armarinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cicera Firmino da Silva, 02- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11538443-0/2011/ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA CNPJ 00.319.801/0015-10 BARBALHA/CE – 19ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 a 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.388,70 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira, CONTRATANTE – Uilian Gonçalves Neto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Geórgia Maria Batista Satiro, 2- Silvana Maria de Oliveira Pereira. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11546564-2/2011/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO CNPJ 00.171.444/0008-66 CEDRO/CE – 17ª CREDE CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA – MERCEARIA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, constante do Anexo I. Itens: 06, 12 que correspondem a NE 7600 do EJA e NE 8755 do Ensino Médio, que passam a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.007,00 (Dois mil e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta da fonte 82/PNAE, NE 7600 e NE 8755, referente ao 6º,7º,8º,9º e 10º repasses do exercício 2011. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz – CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Inêz Viana de Moura, 2- Maria do Socorro Batista Dantas. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11546564-2/2011/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO CNPJ 00.171.444/0008-66 CEDRO/CE – 17ª CREDE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO**

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, constante do Anexo I. Itens: 01 ao 05, 07 ao 11, 13, 14 que correspondem a NE 7600 do EJA e 8755 do Ensino Médio e que passam a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$15.562,30 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta da fonte 82/PNAE, NE FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz – CONTRATANTE, Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Inêz Viana de Moura, 2- Maria do Socorro Batista Dantas. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549136-8/2011/ASJUR 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.525,50 (Oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Francisco Jucá de Queiroz - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flavio da Silva Rodrigues, 02- Antonia Maria Silva Sousa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549138-4/2011/ASJUR 08

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CNPJ Nº01.653.170/0061-79 PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$943,00 (Novecentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: José Francisco Jucá de Queiroz - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio da Silva Rodrigues, 02- Antonia Maria Silva Sousa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11604974-0/2011/ASJUR 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE - CNPJ Nº00.319.801/0001-29 MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.217,17 (Quatorze mil, duzentos e dezessete reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Edilvanete Freire Cirilo - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Zilda Pereira, 02- Ana Claudia de Oliveira Santos. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11605095-0/2011/ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES CNPJ 00.319.801/0016-09 BARRO/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 11, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.135,30 (Sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: do FNDE/SEDUC/NE Nº18101/2011. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia de Sousa Bandeira, CONTRATANTE – Uilian Gonçalves Neto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carmelita da Silva Alexandre, 2- Manoel Monteiro Neto. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11605096-9/2011/ASJUR - 02

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES CNPJ 00.319.801/0016-09 BARRO/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 11, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.331,20 (Dois mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: do FNDE/SEDUC/NE Nº17818/2011. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia de Sousa Bandeira, CONTRATANTE – Uilian Gonçalves Neto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carmelita da Silva Alexandre, 2- Manoel Monteiro Neto. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11605097-7/2011/ASJUR - 03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES CNPJ 00.319.801/0016-09 BARRO/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 a 11, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** BARRO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$6.424,60 (Seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: do FNDE/SEDUC/NE Nº17408/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Carmem Lúcia de Sousa Bandeira, **CONTRATANTE** – Uilian Gonçalves Neto **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Carmelita da Silva Alexandre, 2- Manoel Monteiro Neto. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606420-0/2011/ASJUR 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ Nº01.653.169/0008-80 **CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA:** **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA EEFM FREI POLICARPO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 03, 04,06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.492,50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Márcio Sérgio Ferreira Lopes - **CONTRATANTE**, João Bosco Serpa Barroso Junior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Manuela Dias Arruda, 02- Maria Nacisa Alves de Sousa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606420-0/2011/ASJUR 76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO - CNPJ Nº01.653.169/0008-80 **CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA:** **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA EEFM FREI POLICARPO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 11, 12 e 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.242,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Márcio Sérgio Ferreira Lopes - **CONTRATANTE**, Maria Liliane Gomes de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Manuela Dias Arruda, 02- Maria Nacisa Alves de Sousa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606453-6/2011/ASJUR 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARACY MAGALHÃES MARTINS - CNPJ Nº01.653.169/0014-28 **SANTA QUITÉRIA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA:** **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO

tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.674,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco de Assis Mendes Ferreira - **CONTRATANTE**, José Ornelito Magalhães Sobrinho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Darci Freire Pereira, 02- Maria Farias Silva. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606888-4/2011/ASJUR 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 **CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA:** **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$23.674,40 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Souza - **CONTRATANTE**, Leonilia de Sousa Marcelino - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Rafael Luz Duarte, 02- Ana Maria Ribeiro Peruna. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11610324-8/2011/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO CNPJ 09.662.516/0001-76 **QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA:** **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 03 e 05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.232,50 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.** **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Almeida de Carvalho, **CONTRATANTE** – Luis Alberto Martins de Almeida - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Luiz Ribeiro Neto, 2- Ivonildo da Silva Reis. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11610324-8/2011/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO CNPJ 09.662.516/0001-76 **QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA:** **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA -**

ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06 e 07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.091,20 (Três mil e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Almeida de Carvalho, **CONTRATANTE** – Francisco Pereira Vidal - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Ivonildo da Silva Reis, 2- Luiz Ribeiro Neto. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11646206-0/2011/ASJUR 162

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMATILDE RODRIGUES VASCONCELOS - CNPJ Nº00.120.971/0049-10 URUBURETAMA/CE - 2ª CREDE **CONTRATADA:** **FIRME E VENANCIO LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** URUBURETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$12.868,30 (Doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Rodrigues Amancio - **CONTRATANTE**, Fernando da Silva Costa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Ednalva Felix Gonçalves, 02- Marcia Castro de Oliveira Sousa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11647712-1/2011/ASJUR 603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0011-84 FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Oliveira Pereira - **CONTRATANTE**, Priscila Santos Lobo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Luciana de Souza Nogueira, 02- Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11647712-1/2011/ASJUR 603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0011-84 FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.** **OBJETO:** É objeto

desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Oliveira Pereira - **CONTRATANTE**, Maria Cândido da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Wáléria Maria Muniz de Lima, 02- Silvia Lopes da Silva. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11647712-1/2011/ASJUR 603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0011-84 FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **FRANCIRENE FARIAS SOUSA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Outubro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Oliveira Pereira - **CONTRATANTE**, Francirene Farias Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Wáléria Maria Muniz de Lima, 02- Silvia Lopes da Silva. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674371-9/2011/ASJUR 722

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0011-84 FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 4, 7 a 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$9.256,36 (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Antonio de Padua Muniz Soares - **CONTRATANTE**, Augusto Cesar C. Maia - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Marcus Antonio Barroso Gomes Ferreira, 02- Ricardo Araujo Barbosa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674371-9/2011/ASJUR 722

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMMARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CNPJ Nº00.118.783/0011-84 FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **BETTA COMÉRCIO &**

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.138,55 (Nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Padua Muniz Soares - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Antonio Barroso Gomes Ferreira, 02- Ricardo Araujo Barbosa. Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11677866-0/2011/ASJUR - 01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE IRAUCUBA CNPJ 00.273.843/0088-12 IRAUCUBA/CE – 6ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO MENOR PREÇO LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinado ao atendimento dos alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 à 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$7.440,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta FNDE/CONVÊNIO 3146/94, DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Tarcílio Teles Forte – CONTRATANTE, Rufino Gomes Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lurdileide Teixeira Mota Ferreira, 2- José Ivan R. de Araújo. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734143-6/2011/ASJUR 790

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ARIMATEIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0022-37 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Fundamental e Eja 2º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº004/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2011. VALOR GLOBAL: R\$6.661,80 (Seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Natércia Maria Mendes - CONTRATANTE, Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lúcia Maria C. Nascimento, 02- Allan Pires Rodrigues. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734164-9/2011/ASJUR 791

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **LUIZA MARIA RIBEIRO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Agosto 2011 a Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.088,30 (Cinco mil, oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Luiza Maria Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Lennon Santos Carneiro, 02- Marília Colares Mendes. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734164-9/2011/ASJUR 791

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARILIA SARAIVA CHAGAS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº003/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Agosto 2011 a Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.832,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Marília Saraiva Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Pinto Porto, 02- Francisco Lennon Santos Carneiro. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734164-9/2011/ASJUR 791

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011 de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Novembro de 2011 a Maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.408,00 (Cinco mil, quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Lennon Santos Carneiro, 02- Marília Colares Mendes. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734164-9/2011/ASJUR 791**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CNPJ Nº00.118.783/0119-02 FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 23 de Novembro de 2011 a 21 de Abril de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 21 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.312,00 (Três mil, trezentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elcio Luiz Azevedo Dantas - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana de Souza Nogueira, 02- Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734920-8/2011/ASJUR 792**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 23 de Novembro de 2011 a 23 de Março de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana de Souza Nogueira, 02- Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734920-8/2011/ASJUR 792**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Novembro de 2011 a Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.322,00 (Dois mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Coécio da Costa, 02- Elzenir Carneiro de Moraes. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734920-8/2011/ASJUR 792**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSE BANDEIRA DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou novembro de 2011 a dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Jose Bandeira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marília Saraiva Chagas, 02- Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734920-8/2011/ASJUR 792**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0029-03 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.588,10 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Odécio da Costa, 02- Pávio Sergio Nunes Passos. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11783804-7/2011/ASJUR - 10**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (UV 10) - CNPJ 00.118.783/0014-27 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA PARA O REPASSE DE 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$460,60 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberta Eliane Gadelha Aleixo, CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marta Cavalcante Leite, 2- Iara Eliete Oliveira de Sousa Bacelar. Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11674369-7/ASJUR - 726**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACILIO COLARES CNPJ 02.522.770/0001-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (Cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.022,04 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares – CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcus Antonio Barroso Gomes Ferreira, 2- Ricardo Araújo Barbosa. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11674369-7/ASJUR - 726**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACILIO COLARES CNPJ 02.522.770/0001-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (Cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.353,50 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio de Pádua Muniz Soares – CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcus Antonio Barroso Gomes Ferreira, 2- Ricardo Araújo Barbosa. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11678920-4/ASJUR - 675**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS CNPJ 00.118.783/0113-09 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.739,81 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena – CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Delma Benedita de Oliveira, 2- Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11678920-4/2012/ASJUR - 675**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS CNPJ 00.118.783/0113-09 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$3.340,25 (Três mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do CONVÊNIO FNDE/SEDUC Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Gláucia Ribeiro de Lucena – CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Delma Benedita de Oliveira, 2- Socorro Farias das Chagas. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11734314-5/2012/ASJUR - 760**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA CNPJ 00.118.783/0068-10 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL – MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/2011, constantes do ANEXO I e II, ITENS Nº01 ao 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.676,85 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro – CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Viana Uchoa 2- Conceição Araújo da Silva. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11734314-5/2012/ASJUR - 760**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA CNPJ 00.118.783/0068-10 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/2011, constantes do ANEXO I e II, ITENS Nº01, 02, 03, 06, 07, 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.358,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/NE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro – CONTRATANTE, José Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Viana Uchoa, 2- Conceição Araújo da Silva. Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE**EDITAL DE SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ (SESPORTE) torna público o edital de seleção para os cargos de Coordenador Setorial, Professor e Monitor Esportivo do Programa Segundo Tempo (PST), convênio realizado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará em parceria com o Ministério do Esporte (ME). 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas dos dias 16 a 31 de janeiro de 2012, no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.sesporte.ce.gov.br). 1.2. Caso seja necessário, o prazo para as inscrições será prorrogado, e a comissão responsável por este processo seletivo divulgará, no site da SESPORTE (www.sesporte.ce.gov.br), as novas datas referentes às etapas deste certame. 1.3. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, em função diferente. 1.4. Cronograma: Etapas Período Inscrições 16 à 31 de janeiro de 2012 Provas on-line 01 à 06 de fevereiro de 2012 Entrega da documentação e entrevista 07 à 29 de fevereiro de 2012 Resultado 05 de Março de 2012 2. DAS ATRIBUIÇÕES 2.1. Coordenador Setorial: Assessorar e apoiar a coordenação geral e a coordenação pedagógica na identificação e definição dos núcleos a serem atendidos na região para a qual foi destacado, bem como na articulação do projeto com a comunidade; auxiliar a coordenação geral e a coordenação pedagógica, viabilizando e operacionalizando a distribuição das suas ações estruturantes (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.); participar do processo de planejamento pedagógico dos núcleos de sua região, juntamente com os demais profissionais envolvidos; manter um esquema viável de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nos núcleos da sua região de atuação, promovendo encontros periódicos para formação continuada e socialização de experiências dos profissionais assim como para revisão e aprimoramento do planejamento pedagógico, de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; manter a coordenação geral e a coordenação pedagógica informadas quanto às distorções identificadas nos núcleos de sua região de atuação e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; orientar e supervisionar as atuações dos professores, de forma regionalizada, mantendo seus trabalhos padronizados, harmônicos e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; participar da formação continuada oferecida pelo ME e pela SESPORTE, e de encontros com os colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais. 2.2. Professor: Organizar, juntamente com a coordenação setorial, coordenação geral e coordenação pedagógica, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com a coordenação setorial e coordenação pedagógica, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; manter a coordenação setorial, geral e pedagógica, informadas quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; comunicar de imediato às coordenações setorial, geral e pedagógica, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; participar da formação continuada oferecida pelo Ministério do Esporte (ME) e pela SESPORTE, e de encontros com os gestores do projeto,

colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto; conservar e manter os materiais relativos às atividades ofertadas; cadastrar e manter atualizadas as informações do monitor de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo ME. 2.3. Monitor de atividade esportiva: Desenvolver juntamente com o professor o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; assessorar e apoiar o professor no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; estabelecer, em conjunto com o professor e o coordenador setorial (quando for o caso), mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação geral e à coordenação pedagógica na forma de relatórios; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar, juntamente com o professor, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; comunicar ao professor, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; e participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pelo ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação; cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo ME. 3. DO PROCESSO SELETIVO 3.1. DA ESTRUTURA: 3.1.1. O Processo Seletivo será realizado em etapas distintas, constituídas de: a) Prova escrita a.1) Elaboração do Plano Pedagógico do Segundo Tempo para Coordenadores Setoriais e Professores de Núcleo; a.2) Elaboração de Plano de Aula do Segundo Tempo para Monitores de Núcleo; b) Entrevista e Análise de currículo 4. DA PROVA 4.1. Para a prova, o candidato (Coordenador Setorial e Professor de Núcleo) deverá elaborar um Plano Pedagógico para utilização no Programa Segundo Tempo utilizando como referência as características da localidade do núcleo pretendido. 4.2. Para a prova, o candidato (Monitor de Núcleo) deverá elaborar um Plano de Aula de 50 minutos conforme as Diretrizes do Programa Segundo Tempo utilizando como referência uma das seguintes modalidades: futsal, futebol, voleibol, basquete, handebol, atletismo, surf ou xadrez. 4.3. As provas estarão disponíveis e deverão ser realizadas on-line no período referente às 08:00h do dia 01 de fevereiro de 2012 até as 22:00h do dia 06 de fevereiro de 2012, no site da SESPORTE (www.sesporte.ce.gov.br). 5. DO CONTEÚDO DA PROVA 5.1. O conteúdo da prova será baseado no material de apoio do PST – Fundamentos Pedagógicos para o Programa Segundo Tempo – disponível no site do ME (<http://www.pst.uem.br/novoportal/index.php?con=material>) e outras bibliografias da área ligadas ao esporte educacional. 6. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTA 6.1. Os interessados deverão entregar por ocasião da entrevista uma fotocópia de cada documento listado a seguir, acompanhada do original, para autenticação pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições: a) Ficha de inscrição impressa assinada; b) R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto (carteira de motorista ou passaporte); c) CPF; d) Declaração para a bolsa de professor ou monitor de atividades esportivas (anexos I ou II); e) Diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso de que concluiu a graduação e aguarda a colação de grau (no caso de professores ou coordenadores setoriais); f) Declaração e histórico acadêmico (no caso de estudantes da graduação e especialização), referentes ao período em que está cursando, expedidos pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso; g) Comprovante do maior grau de escolaridade; h) Curriculum Lattes com os comprovantes de títulos; i) Comprovante de residência (preferencialmente a conta de energia elétrica). j) Uma foto 3x4. 6.2. Toda a documentação deverá ser entregue na SESPORTE no horário de 8h às 16h30min nos dias correspondentes a cada região de acordo com o calendário que será disponibilizado no site da SESPORTE (www.sesporte.ce.gov.br). 6.3. Para a entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto (RG, Carteira de Motorista ou Passaporte). 6.4. As entrevistas serão realizadas no mesmo dia da entrega da documentação dos candidatos nos dias previstos para

cada região. 6.5. Logo após a entrega da documentação o candidato receberá uma senha e aguardará o chamado para que possa ser entrevistado. 7. ANÁLISE DE CURRÍCULO 7.1. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos até o final do período de apresentação da documentação: a) Curso de especialização em esporte educacional e educação física escolar: 5 pontos. b) Curso de especialização em outras áreas: 3 pontos. c) Experiência profissional por período superior a 4 anos em área esportiva: 5 pontos. d) Experiência de estágio por período superior a 4 anos em área esportiva: 3 pontos. e) Experiência profissional no programa segundo tempo por período superior a 6 meses: 8 pontos. f) Experiência de monitoria no programa segundo tempo por período superior a 6 meses: 6 pontos. 7.2. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 7.1 não serão passíveis de pontuação. 8. DO PROCESSO DE DESEMPATE 8.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar maior tempo de experiência na área do esporte educacional. 8.2. O maior nível de escolaridade. 8.3. O candidato de maior idade. 9. DA CONVOCAÇÃO 9.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida através de declaração disponível no anexo I ou II deste edital ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado. 9.2. Os candidatos classificados para além das vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do programa segundo tempo. 9.3. Para o cargo de coordenador setorial serão escolhidos 23 profissionais dentre os candidatos selecionados. 9.4. Os candidatos à função de professor não selecionados poderão ser aproveitados para exercer a função de monitor. 10. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VALOR DA BOLSA FUNÇÃO REQUISITOS MÍNIMOS CARGA HORÁRIA TOTAL DE VAGAS VIGÊNCIA DA BOLSA VALOR DA BOLSA Coordenador Setorial Profissional de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos; Ter disponibilidade para viajar. 40h semanais 23 Até 24 meses R\$1.800,00 Professor Profissional de nível superior da área de educação física ou esporte ou estudante do último semestre da área de educação física ou esporte 20h/aula semanais* 466 Até 23 meses R\$900,00 Monitor de Atividades Esportivas Preferencialmente estudante de educação física ou esporte. 20h/aula semanais* 466 Até 23 meses R\$450,00 * A hora aula equivalerá a 50 minutos. 10.1. Relação dos municípios e vagas (quantitativo sujeito a alterações). n. Região Município Vagas Professor Monitor 1 RMF AQUIRAZ 4 4 2 CASCAVEL 4 4 3 CAUCAIA 2 2 4 CHOROZINHO 3 3 5 EUSÉBIO 3 3 6 GUAÍUBA 2 2 7 FORTALEZA 20 20 8 HORIZONTE 4 4 9 ITAITINGA 3 3 10 MARACANAÚ 2 2 11 MARANGUAPE 4 4 12 PACAJUS 4 4 13 PACATUBA 3 3 14 PINDORETAMA 3 3 15 SÃO GONÇALO DO AMARANTE 3 3 16 LITORAL OESTE ACARAÚ 4 4 17 AMONTADA 3 3 18 APUIARÉS 2 2 19 BARROQUINHA 3 3 20 BELA CRUZ 2 2 21 CAMOCIM 5 5 22 CHAVAL 2 2 23 CRUZ 2 2 24 GRANJA 5 5 25 ITAPAJÉ 2 2 26 ITAPOCA 2 2 27 ITAREMA 2 2 28 JIJOCA DE JERICOACOARA 3 3 29 MARCO 2 2 30 MARTINÓPOLE 2 2 31 MIRÁIMA 2 2 32 MORRINHOS 2 2 33 PARACURU 3 3 34 PARAIPABA 2 2 35 PENTECOSTE 3 3 36 SÃO LUÍS DO CURU 2 2 37 TEJUÇOCA 2 2 38 TRAIRI 3 3 39 TURURU 2 2 40 UMIRIM 2 2 41 URUBURETAMA 2 2 42 URUOCA 2 2 43 SOBRAL/IBIAPABA ALCANTARAS 2 2 44 CARIRÉ 2 2 45 CARNAUBAL 2 2 46 COREAÚ 3 3 47 CROATÁ 2 2 48 FORQUILHA 2 2 49 FRECHEIRINHA 2 2 50 GRAÇA 3 3 51 GROAÍRAS 2 2 52 GUARACIABA DO NORTE 3 3 53 HIDROLÂNDIA 2 2 54 IBIAPINA 2 2 55 IPÚ 3 3 56 IRAUCUBA 2 2 57 MASSAPÉ 3 3 58 MERUOCA 2 2 59 MORAÚJO 2 2 60 MUCAMBO 2 2 61 PACUJÁ 2 2 62 PIRES FERREIRA 2 2 63 RERUTABA 2 2 64 SANTANA DO ACARAÚ 2 2 65 SÃO BENEDITO 3 3 66 SENADOR SÁ 1 1 67 SOBRAL 2 2 68 TIANGUÁ 3 3 69 UBAJARA 3 3 70 VARIJOTA 3 3 71 VIÇOSA DO CEARÁ 3 3 72 SERTÃO DO INHAMUNS AIUABA 2 2 73 ARARENDÁ 2 2 74 ARNEIROZ 1 1 75 CATUNDA 1 1 76 CRATEÚS 2 2 77 INDEPENDÊNCIA 3 3 78 IPAPORANGA 2 2 79 IPUEIRAS 3 3 80 MONSENHOR TABOSA 2 2 81 NOVA RUSSAS 2 2 82 NOVO ORIENTE 2 2 83 PARAMBU 2 2 84 PORANGA 2 2 85 QUITERIANÓPOLIS 2 2 86 TAMBORIL 2 2 87 TAUÁ 4 4 88 SERTÃO CENTRAL BANABUIÚ 2 2 89 BOA VIAGEM 4 4 90 CANINDÉ 5 5 91 CARIDADE 2 2 92 CHORÓ 2 2 93 DEP. IRAPUAN PINHEIRO 2 2 94 GENERAL SAMPAIO 1 1 95 IBARETAMA 2 2 96 IBICUITINGA 2 2 97 ITATIRA 2 2 98 MADALENA 2 2 99 MILHÃ 2 2 100 MOMBAÇA 4 4 101 PARAMOTI 2 2 102 PEDRA BRANCA 3 3 103 PIQUET CARNEIRO 3 3 104 QUIXADÁ 5 5 105 QUIXERAMOBIM 5 5 106 SANTA QUITÉRIA 3 3 107 SENADOR POMPEU 2 2 108 SOLONÓPOLE 2 2 109 MACIÇO DE BATURITÉ ACARAPE 2 2 110 ARACIOABA 3 3 111 ARATUBA 2 2 112 BARREIRA 2 2 113 BATURITÉ 3 3 114 CAPISTRANO 2 2 115 GUARAMIRANGA 1 1

116 ITAPIÚNA 2 2 117 MULUNGU 2 2 118 OCARA 2 2 119 PACOTI 2 2 120 PALMÁCIA 2 2 121 REDENÇÃO 3 3 122 LITORAL LESTE/JAGUARIBE ALTO SANTO 2 2 123 ARACATI 5 5 124 BEBERIBE 3 3 125 ERERÊ 1 1 126 FORTIM 2 2 127 ICAPUÍ 2 2 128 IRACEMA 2 2 129 ITAIÇABA 2 2 130 JAGUARETAMA 2 2 131 JAGUARIBARA 3 3 132 JAGUARIBE 3 3 133 JAGUARUANA 3 3 134 LIMOEIRO DO NORTE 2 2 135 MORADA NOVA 5 5 136 PALHANO 1 1 137 PEREIRO 2 2 138 POTIRETAMA 1 1 139 QUIXERÉ 3 3 140 RUSSAS 5 5 141 SÃO JOÃO DO JAGUARIBE 2 2 142 TABULEIRO DO NORTE 2 2 143 CARIRI/CENTRO SUL ABAIARA 2 2 144 ACOIARA 4 4 145 ALTANEIRO 1 1 146 ANTONINA DO NORTE 1 1 147 ARARIPE 2 2 148 ASSARÉ 2 2 149 AURORA 2 2 150 BAIXIO 1 1 151 BARBALHA 4 4 152 BARRO 2 2 153 BREJO SANTO 4 4 154 CAMPOS SALES 2 2 155 CARIRIAÇU 2 2 156 CARIÚS 2 2 157 CATARINA 2 2 158 CEDRO 2 2 159 CRATO 3 3 160 FARIAS BRITO 2 2 161 GRANJEIRO 1 1 162 ICÓ 4 4 163 IGUATU 5 5 164 IPAUMIRIM 2 2 165 JARDIM 2 2 166 JATI 2 2 167 JUAZEIRO DO NORTE 4 4 168 JUCÁS 2 2 169 LAVRAS DA MANGABEIRA 3 3 170 MAURITI 2 2 171 MILAGRES 2 2 172 MISSÃO VELHA 3 3 173 NOVA OLINDA 2 2 174 ORÓS 2 2 175 PENAFORTE 2 2 176 PORTEIRAS 2 2 177 POTENGI 2 2 178 QUIXELÔ 2 2 179 SABOIEIRO 2 2 180 SALITRE 2 2 181 SANTANA DO CARIRI 2 2 182 TARRAFAS 1 1 183 UMARI 1 1 184 VÁRZEA ALEGRE 3 3 Total de Vagas 466 466 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. 11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados. 11.3. Não serão permitidos recursos ou revisão de provas. 11.4. Caso seja necessário, a Coordenação Geral poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão publicadas no site da SESPORTE. 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. 11.6. Os cargos, com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se definidos no item 10, deste Edital. 11.7. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade da Coordenação Geral. 11.8. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará em escolas, ginásios, clubes, associações ou espaços da comunidade onde ocorram as aulas do PST conforme a necessidade e conveniência administrativa do projeto. 11.9. Os candidatos aprovados que irão compor o quadro de profissionais do PST, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela coordenação geral do referido programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados pela SESPORTE e/ou ME implicará em medidas administrativas. 11.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo, e perante a coordenação do PST, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados. 11.11. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado. 11.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo. 11.13. Caso seja necessário, a Coordenação Geral poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão publicadas no site da SESPORTE (www.sesporte.ce.gov.br). 11.14. Os casos omissos serão analisados pela coordenação geral do Programa Segundo Tempo. ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA A BOLSA DE MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS Ao Programa Segundo Tempo, Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____, telefone _____, e-mail _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ (semestre ou ano) do curso de educação física em _____ (bacharelado ou licenciatura) da _____ (Instituição de Ensino), requiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Monitor no Programa Segundo Tempo. Na oportunidade aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PST e que possuo 20h/semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades durante o Programa. Fortaleza, ___ de _____ de _____. _____ (Assinatura) ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA A BOLSA DE PROFESSOR Ao Programa Segundo Tempo, Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____,

_____ residente e domiciliado(a) a _____, telefone _____, e-mail _____, graduado em educação física em _____ (bacharelado ou licenciatura) pela _____ (Instituição de Ensino), requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Professor no Programa Segundo Tempo. Na oportunidade aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PST e que possuo 20h/semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades durante o Programa. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº06/2011 – IG 685405

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº06/2011, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº06/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término em 01 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção dos vestiários e gramado do Campo de Jogo do Estádio Municipal de Ibicuitinga - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 02 de janeiro de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Edmilson Gomes – Prefeito Municipal de Ibicuitinga.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2010 - IG 685403

I - ESPÉCIE: 13º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av Alberto Craveiro, 2775 - Bairro Castelão, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, nº1207, Benfica, CEP 60.040-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453422-5; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 06 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa à construção de pistas de skate nos municípios de Aracati, Jaguaribe e Crato (Lote IV), constantes da Concorrência Pública nº0003/2009-SESPORTE.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 06 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Junior - Secretário do Esporte, Cassandra de Lima Soares - Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO 003/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118115545, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF1Z 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IE	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF1Z 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de janeiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de janeiro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 4/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118115561, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ 1000	033/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de janeiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de janeiro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 5/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118115588, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCIO JOSE HOLANDA GUERREIRO	72561335372	228039792

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de janeiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de janeiro de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 15/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SECRET SOLUÇÕES DE APRENDIZAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3240156000138, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118090950, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NEXGEN PDV	2.0.0	WINDOWS LINUX	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 16/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MEGASUL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº80967805000148, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115220933, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SPDV	2.3.8.335	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE INTERBASE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 206 e 207/2011 (publicado no D.O.E. de 24/11/2011; 01/12/2011 e 05/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
Nº(S)193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 202 E 207/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.823-4	ALBERTO DE SOUSA FILHO
02	06.361.330-1	ALFANDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.360.987-8	MICHEL FREIRE ALVES
04	06.181.508-0	J W N DA SILVA - ME
05	06.315.651-2	IRALDO CARVALHO DE MENEZES MICROEMPRESA
06	06.270.263-7	JOSÉLIA SILVA FERREIRA - MICROEMPRESA
07	06.316.131-1	MULT FORT INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPR. LTDA
08	06.357.771-2	A A NOGUEIRA DOCES & FRIOS
09	06.179.587-9	OLIVEIRA & BESSA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
10	06.416.320-2	A A DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
11	06.208.108-0	CELENE DE AQUINO ARAUJO DOS SANTOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº209, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 217/2011 (publicado no D.O.E. de 01/12/2011; 16/12/2011 e 23/12/2011). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s) 209; 210; 211; 212; 213; 214; 215 e 217/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.019.719-6	JOSE FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.194.076-3	MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA
03	06.210.440-3	ELIAS NOBRE ANDRÉ - ME
04	06.368.958-8	RENAN SOUSA DA SILVA - ME
05	06.664.112-8	EDGLE TEÓFILO DE OLIVEIRA - EPP
06	06.920.874-3	JOSÉ EVALDO SECUNDINO PINTO
07	06.389.211-1	ELIEZER RUSSI
08	06.913.178-3	LUHEL ARTEFATOS DE COURO LTDA ME
09	06.698.296-0	CONSTRUTORA ECM LTDA ME
10	06.556.517-7	VIP LOGISTICA EXPRESS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº219/2011 (publicado no D.O.E. de 23/12/2011). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.689.655-0	RONALDO CHAGAS RIBEIRO - EPP
02	06.907.850-5	JOSÉ WALBERTO LIMA VIANA - MICROEMPRESA
03	06.953.739-9	MARIA ISA CARVALHO PONTES - MICROEMPRESA
04	06.976.542-1	JOSÉ IRISMARK LOPES DE SOUSA - EPP

Publique-se, cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto 21 e 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº203/2010 (publicado no D.O.E. de 08/11/2011). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.177.759-5	JOSÉ ISAU BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO
02	06.211.537-5	JOSÉ ESTÊNIO DE OLIVEIRA LAVA JATO - ME

Publique-se, cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº222/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.525-0	ESMAELINO PINHEIRO DE ANDRADE
02	06.211.253-8	INDÚSTRIA QUÍMICA ZEQUINI LTDA
03	06.267.658-0	F I MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 10 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2012 DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.006068-9	JOÃO PEREIRA LUCAS MICROEMPRESA
02	06.023800-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES - MICROEMPRESA
03	06.067519-5	MARIA DE FATIMA MAGALHAES OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06.067800-3	JOÃO FERREIRA RODRIGUES - MICROEMPRESA
05	06.067847-0	ANTONIO BANDEIRA BEZERRA - MICROEMPRESA
06	06.206052-0	MARIA ELCIA VIANA DE ALENCAR
07	06.383750-1	JULIANA PESSOA VERCOSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.070-2	PETROGÁS COMERCIAL LTDA
02	06.365.429.-6	MARCOS AURÉLIO MENDES DOS SANTOS
03	06.957.235-6	POSTO VILA MANOEL SÁTIRO LTDA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00046**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2012.00046, o Contribuinte: **ANTÔNIA IÊDA VIEIRA DO CARMO - MICROEMPRESA**, CGF: 06.198.483-3 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER A MULTA NO VALOR R\$341,13 RERERENTE A OMISSÃO DE RECEITAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS NO MONTANTE DE R\$3.411,30, PERÍODO DE REFERÊNCIA: 14/09/2006 A 31/12/2006, APURADO CONFORME PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO. conforme. Dentro do prazo de 10 (Dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.35478**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2011.35478, o Contribuinte: **PETROGÁS COMERCIAL LTDA**, CGF: 06.190.070-2 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A TRANSMITIR DIFERERENTE AO PERÍODO: 10 a 12/2010 e 01 11/2011, DEVOLVER NFVC D VENCIDA 176 a 250 AIDF 06508/2006 E EFI 23 a 50 AIDF 06508/2006. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO NETO DE OLIVEIRA MOTA MS	06203841-9	1/201011508	PARCIAL PROCEDENTE	195,11
FIBRAFORT IND E COMERCIO LTDA	06690313-0	1/201008428	PROCEDENTE	2.818,41
FIBRAFORT IND E COMERCIO LTDA	06690313-0	1/201008426	PROCEDENTE	10.655,83
GILMAR FRANCELINO DA SILVA	06195643-0	1/200900544	PROCEDENTE	101.663,28
NORDESTE IND DE EMBALAGENS E RECICLAGEM LTDA	06700700-7	1/201102604	PROCEDENTE	2.266.820,34
NORDESTE IND DE EMBALAGENS E RECICLAGEM LTDA	06700700-7	1/201102609	PROCEDENTE	418.717,47
RABELO & GIRÃO FABRICAÇÃO DE GELO LTDA	06189338-2	1/200905270	PROCEDENTE	42.719,91
TORQUATO PASSOS COMERCIO LTDA	06981825-8	1/201002047	PROCEDENTE	22.019,39
WELLINGTON SOARES LIMA - ME	06361704-8	1/201007737	PROCEDENTE	2.553,82
AILA MARIA DE JESUS	06385585-2	1/201105381	PROCEDENTE	1.088,08
DANIEL VIEIRA ROCHA	06202214-8	1/200815512	PROCEDENTE	151,57
FRANCINEUMA ALVES MONTEIRO	06365852-6	1/201107290	PROCEDENTE	2.162,59

*** **

contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.35495**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2011.35495, o Contribuinte: **MARCOS AURÉLIO MENDES DOS SANTOS**, CGF: 06.365.429-6 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A TRANSMITIR DIFERERENTE AO PERÍODO: 04 a 11/2011. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2012
TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.35480**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2011.35480, o Contribuinte: **POSTO VILA MANOEL SÁTIRO LTDA**, CGF: 06.957.235-6 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A TRANSMITIR DIFERERENTE AO PERÍODO: 03 a 11/2011. Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO ALDIR SALDANHA SILVA- ME	06360843-0	1/201107082	PROCEDENTE	1.718,11
CEARÁPI-APICULTURA E PRODUTOS ORGANICOS LTDA	06180318-9	1/201019010	PROCEDENTE	1.641,41
LIVRARIA E PAPELARIA MAGAZINE LTDA	06908912-4	1/200906514	PROCEDENTE	5.608,13
JULIO CESAR DA CUNHA LUZ	028126170001-37	2/200910313	PROCEDENTE	9.263,13
JN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	06207651-5	1/201007258	PARCIAL PROCEDENTE	1.487,06
PAPELIMAX-COM REPRES. E SERVIÇOS LTDA	06371627-5	1/201019449	PROCEDENTE	13.225,69

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de janeiro de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A P SANTOS DA SILVA	06316712-3	1/201002321	NULO	1ª INSTÂNCIA
A & R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	06678956-7	1/200910615	NULO	1ª INSTÂNCIA
A & R SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME	06678956-7	1/200910617	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABF CONSTRUÇÃO COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	06320518-1	1/200513757	NULO	1ª INSTÂNCIA
ABF CONSTRUÇÃO COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	06320518-1	1/200513753	NULO	1ª INSTÂNCIA
EDINA DUARTE FERREIRA	06287416-0	1/200913312	NULO	1ª INSTÂNCIA
KRONE COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06964477-2	1/200910917	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MASSA COLA IND. & COM. DE MASSAS PREDOSADAS LTDA	06187451-5	1/200914904	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
PROMISS COM E IMP ARMARINHO LTDA	088664180001-98	2/200900510	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
RAIMUNDO VALDIR TEIXEIRA	06106102-6	1/200901541	NULO	1ª INSTÂNCIA
EFICAZ EXPRESS TRANSP AEREOS E ROD LTDA	069069140001-00	2/200810279	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº8.934, de 18 de novembro de 1994, Decreto nº1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto nº13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa nº84, de 29 de fevereiro de 2000, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Lei Complementar nº73, de 23 de dezembro de 2008, bem com Edital de Abertura do Certame, nº001/2010, resolve **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** abaixo relacionados, inscritos para o idioma Inglês, tendo os mesmos sido **APROVADOS** no CONCURSO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, a comparecerem à sede da Junta Comercial do Estado do Ceará, situada à Rua 25 de março, 300, Centro, Fortaleza-CE, CEP-60060-120, portando Laudo Médico, conforme item 1.3, alínea "i" do Anexo I do Edital de Abertura do Certame, bem como 2 (duas) fotos 3x4, para ato de nomeação nos termos do item 9.18 do referido Edital, nas datas abaixo especificadas, a partir da publicação deste Edital. Fica ressaltado que o candidato nomeado, que não tomar posse dentro de 30 (trinta) dias da data da sua nomeação, perderá o direito a esta, durante o período de validade do concurso, em favor do candidato aprovado e classificado porventura existente e em condições de ser nomeado, conforme item 9.20 do Edital nº001/2010. INGLÊS DATA DA APRESENTAÇÃO: 29/12/2011 a 07/01/2012 HORÁRIO: Dás 9:00h às 16:00h INSC NOME SITUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO 344959 DIANA COSTA FORTIER SILVA APROVADO 21º 354336 JOSE HELIO PONTES LIMA APROVADO 22º 347010 LINDECI CAMARA DE SOUSA PINTO APROVADO 23º 342287 JOSE HELDER DE LIMA COSTA APROVADO SUB JUDICE 24º 342171 DARLENE

GLÓRIA ALVES FERNANDES APOVADO 25º 346920 MIRTES AMOÊDO LIMA APROVADO 26º. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUEIRAS - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - CROATÁ, COM EXTENSÃO/ ÉREA 46,4KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE S/A - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: PONTES VIEIRA, 1838 - DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11456474-4; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserida no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 21.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. RENAN VALE DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2010, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 350, NO TRECHO: ENTR. BR116 (COLUNA) - ENTR.CE 040 (CASCAVEL); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fazenda Boa Esperança, s/nº, bairro Zona Rural, Paraipaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11456630-5; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária inserta no processo supracitado, redundando em supressões e acréscimos; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 10.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E A EMPRESA **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. OBJETO: Tendo em vista erro na publicação, no D.O de 20/12/2011, do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº045/2010, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, fica RE-RATIFICADO nos seguintes termos: **onde se lê**: "Ficando seu término previsto para 04/04/2012, **leia-se**: "Ficando seu término previsto para 03/07/2012". DATA: 26.12.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0297 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº528836/2010-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	Engº Juvenal Alves Barreto	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº Luís Alfredo Coelho da Silva	017.247-1-1	4454-D
2º MEMBRO	ENGº José Cid Frota Araújo	017.274-1-9	2146-D

OBRA

Construção de 01(uma) delegacia de polícia civil, padrão II, com nova fachada no município de Cedro – CE. Lote IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Edifica – Edificações e Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0303/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº588336/2010-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Juvenal Alves Barreto	014.017-1-8	6317-D
MEMBRO	ENGº Luis Alfredo Coelho da Silva	017.247-1-1	4454-D
MEMBRO	ENGº John Herbert Ferreira Sindeaux	017.239-1-X	14377-D

OBRA

Construção de 01(uma) delegacia de polícia civil, padrão tipo III, no município de Orós – CE. Lote II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Construtora Borges Carneiro LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0304 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº528836/2010-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Juvenal Alves Barreto	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº Cristina Palácio Miguel	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº John Herbert Ferreira Sindeaux	017.239-1-X	14377-D

OBRA

Construção de 01(uma) delegacia de polícia civil, padrão II, com nova fachada no município de Assaré – CE. Lote IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Edificações e Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0320 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº189/2009-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Juvenal Alves Barreto	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº Raimundo Nonato Belchior Vilar	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº Cristina Palácio Miguel	017.217-1-2	38766-D

OBRA

Construção de 01(uma) escola estadual de educação profissionalizante com 12 (doze) salas padrão no município de Icó - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Duplo M Construtora LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0324/2011 –GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº179/2009-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Juvenal Alves Barreto	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº Raimundo Nonato Belchior Vilar	017.260-1-3	12429-D
2º MEMBRO	ENGº Cristina Palácio Miguel	017.217-1-2	38766-D

OBRA

Construção de 01(uma) escola profissionalizante com 12 (doze) salas padrão – MEC/FNDE no município de Aurora – CE. Lote II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Consólida Empreendimentos e Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0338/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº075/2010-SDA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº Juscelino de F. Carvalho	017.245-1-7	4100-D
2º MEMBRO	ENGº Adriano Rocha Filgueiras	017.204-1-4	10033-D

OBRA

Execução das obras de sistema de abastecimento de águas nas comunidades rurais, situadas nos municípios de Groaíras, Massapê e Santana do Acaraú - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0339 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº020/2010-SEMACE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Nelson Araújo Brandão	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº Eleazar Leite Barbosa Campos	017.219-1-7	41280-D
2º MEMBRO	ENGº David Machado Bastos	017.218-1-X	40741-D

OBRA

Construção da sede da unidade da SEMACE em Jericoacoara, no município de Jijoca - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0340/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº1882/2010** o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014.012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele MAT. 017.248-1-9 CREA 38614-D e o Engº **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS** MAT. 010.134-1-6 CREA 7675-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos MAT. 017.112-1-0 CREA 6957-D e o Engº **CARLOS ALBERTO P. LOPES** MAT. 010.092-1-4 CREA 3631-D pelo Engº Maria do Socorro M. Araújo MAT. 017.254-1-6 CREA E9001 para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº002/2010-SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D
1º MEMBRO	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº Maria do Socorro M. Araújo	017.254-1-6	7266-D

OBRA

Reforma de quadras esportivas com fabricação, fornecimento e montagem de estrutura metálica com cobertura nas escolas EEFM Sinhá Sabóia, EEFM Vilibaldo Aguiar e EEFM Gov. Adauto Bezerra, em diversos municípios do Estado do Ceará. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDS. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0341/2011 – DEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº037/2011-SETUR

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Néilson Araújo Brandão	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº David Machado Bastos	017.218-1-X	40741-D
2º MEMBRO	ENGº Eleazar Leite Barbosa Campos	017.219-1-7	41280-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL, GUARITA E SECINC DO AEROPORTO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE CRUZ -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: POLY COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0342 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir portaria Nº1612/2010** o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT.014.012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº Adriano Rocha Filgueiras MAT.017.204-1-4 CREA 10033-D e o Engº **CARLOS ALBERTO P. LOPES** MAT.010.092-1-4 CREA 3631-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D e o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D pelo Engº Juscelino de F. Carvalho MAT.017.245-1-7 CREA 4100-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº075/2010-SDA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Adriano Rocha Filgueiras	017.204-1-4	10033-D
1º MEMBRO	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6957-D
2º MEMBRO	ENGº Juscelino de F. Carvalho	017.245-1-7	4100-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS COMUNIDADE RURAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0343/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº188/2011** o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014.012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos MAT. 017.112-1-0 CREA 6957-De o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D pelo Engº Maria do Socorro M. Araújo MAT. 017.254-1-6 CREA E9001-De o Engº **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS** MAT. 010.134-1-6 CREA 7375-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele MAT. 017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº007/2011-UVA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº Maria do Socorro M. Araújo	017.254-1-6	E9001
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, CAMPUS DA BETÂNIA EM SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0344/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº1270/2010** o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** Mat.014.012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos Mat.017.112-1-0 CREA 6957-D E O Engº **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS** Mat.010.134-1-6 CREA 7375-D pelo Engº Juscelino de F. Carvalho Mat.017.245-1-7 CREA 4100-De o Engº **CARLOS ALBERTO P. LOPES** Mat.010.092-1-4 CREA 3631-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele Mat.017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº051/2010-DETRAN

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6957-D
1º MEMBRO	ENGº Juscelino de F. Carvalho	017.245-1-7	4100-D
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D

OBRA

Construção da regional do DETRAN, no município de Sobral - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0345 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº693/2010** o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** Mat.014.012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº Cláudio Néelson Araújo Brandão Mat.015.560-1-0 CREA 8438-D e o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** Mat.017.112-1-0 CREA 6957-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele Mat.017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº167/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Néelson Araújo Brandão	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº Sílvio Gentil Campos Júnior	000.007-1-X	7275-D
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D

OBRA

Construção do Hospital Regional Norte, sede em Sobral - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Consórcio Marquise EIT. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0346/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº153/2011** o Engº **FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE** Mat.000.005-1-5 CREA 7383-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele Mat.017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº1310/2011-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Néelson Araújo Brandão	015.560-1-0	8438-D
1º MEMBRO	ENGº Sílvio Gentil Campos Júnior	016.571-1-4	7275-D
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D
3º MEMBRO	ENGº Raimundo Nonato C. Viana	017.261-1-0	38614-D

OBRA

Serviços complementares da construção do Hospital Regional Norte, no município de Sobral - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO: Consórcio Marquise EIT. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0347/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria Nº0160/2011** o Engº **FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA** MAT.016.677-1-8 CREA 5244-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D e o Engº **ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA** MAT.010.116-1-8 CREA 4689-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele MAT.017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº070/2011-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Néilson Araújo Brandão	000.002-1-3	8438-D
1º MEMBRO	ENGº José Osmildo Vasconcelos	017.276-1-3	6857-D
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0348 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve substituir na portaria Nº2236/2009 o Engº **JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO** MAT. 014. 012-1-1 CREA 4688-D pelo Engº José Osmildo Vasconcelos MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D e o Engº **CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES** MAT.010.092-1-4 CREA 3631-D pelo o Engº Adriano Rocha Filgueiras MAT.017.204-1-4 CREA 10033-D, e o Engº **JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS** MAT.017.112-1-0 CREA 6957-D pelo Engº Marcel Mesquita Fontenele MAT. 017.248-1-9 CREA 38614-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº251/2009-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Osmildo Vasconcelos	014.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO	ENGº Adriano Rocha Filgueiras	017.204-1-4	10033-D
2º MEMBRO	ENGº Marcel Mesquita Fontenele	017.248-1-9	38614-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSTRUTORA IMOBILIARIA ATUALPA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0359 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº261/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Adriano Gonçalves Leite	017.203-1-7	42986-D
1º MEMBRO	ENGº Dorgival Vitor de Alencar	016.377-1-1	3644-D
2º MEMBRO	ENGº Roberto Bringel de Oliveira Correia	017.280-1-6	10587-D

OBRA

Construção da Policlínica tipo II, no município de Quixadá - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Edcon Comércio e Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0360 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº271/2009-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Pedro Teixeira Cidade	014.024-1-2	4556-D
1º MEMBRO	ENGº Fleury Napoleão Parente e Silva	016.677-1-8	5244-D
2º MEMBRO	ENGº Francisco José Barros Flexa	016.767-1-7	5637-D

OBRA

Construção da escola estadual de educação profissionalizante com 12(doze) salas padrão no município de Paracuru – CE. Lote III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: Jade Indústria Comércio e Construções LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0361/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº064/2011-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Valdir Parente Machado	016.684-1-2	2576-D
1º MEMBRO	ENGº Pedro Teixeira Cidade	014.024-1-2	4556-D
2º MEMBRO	ENGº Francisco José Barros Flexa	016.767-1-7	5637-D

OBRA

COSNTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO BAIRRO SIQUEIRA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0362 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº069/2008-SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Jader Arrais de Souza	016.676-1-0	5456-D
1º MEMBRO	ENGº Antônio César M. de Arruda	016.675-1-2	3576-D
2º MEMBRO	ENGº Valdir Parente Machado	016.684-1-2	2576-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DO PERIMETRO DE AGRICULTURA IRRIGADA DO ALAGAMAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: VIÇOCEL – VIÇOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0363 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº008/2011-EMATERCE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Fernando Rüter de Lucena Castro	014.069-1-4	6737-D
1º MEMBRO	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D
2º MEMBRO	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D

OBRA

REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FAZENDA NORMAL DA EMATERCE EM QUIXERAMOBIM – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0364 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº012/2010-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Dorgival Vitor de Alencar	016.377-1-1	3644-D
1º MEMBRO	ENGº Roberto Bringel de Oliveira Correia	017.280-1-6	10587-D
2º MEMBRO	ENGº Adriano Gonçalves Leite	017.203-1-7	42986-D

OBRA

AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEEP AVELINO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO – CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0365/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº015/2010-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D
1º MEMBRO	ENGº Fernando Ruitter de Lucena Castro	014.069-1-4	6737-D
2º MEMBRO	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D

OBRA

AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FEC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0366/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº016/2010-SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio Henrique Ferraz Brito	017.216-1-5	13203-D
1º MEMBRO	ENGº Adriano Gonçalves Leite	017.203-1-7	42986-D
2º MEMBRO	ENGº Fleury Napoleão Parente e Silva	016.677-1-8	5244-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: RUMILLAJTA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0367/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº015/2011-SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Eleazar Leite Barbosa Campos	017.219-1-7	41280-D
1º MEMBRO	ENGº David Machado Bastos	017.218-1-X	40741-D
2º MEMBRO	ENGº Cláudio Henrique Ferraz Brito	017.216-1-5	13203-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO 32º DP, TIPO III, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0368 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº006/2011-PC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Paulo Sérgio Cavalcante Asfor	016.345-1-8	2248-D
1º MEMBRO	ENGº Cláudio Henrique Ferraz Brito	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº David Machado Bastos	017.218-1-X	40741-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DO 02º DISTRITO POLICIAL E DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0369 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº091/2010-SDA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D
1º MEMBRO	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D
2º MEMBRO	ENGº Fernando Ruitter de Lucena Castro	014.069-1-4	6737-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS COMUNIDADES. RURAIS, SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE MULUNGU, IBARETAMA, OCARA -CE. LOTE VI. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: ART.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0371 /2011 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº062/2010-FUNECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D
1º MEMBRO	ENGº Cláudio de Oliveira Castro Santos	017.215-1-8	1669-PI
2º MEMBRO	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA FAZENDA GUAÍUBA (UECE- FACULDADE DE VETERINÁRIA – FAVET), EM GUAÍUBA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0372 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº266/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D
1º MEMBRO	ENGº Cláudio de Oliveira Castro Santos	017.215-1-8	1669-PI
2º MEMBRO	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CE, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: RSCHICH CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-CE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0373 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº342/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Cláudio de Oliveira Castro Santos	017.215-1-8	1669-PI
1º MEMBRO	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D
2º MEMBRO	ENGº Francisco Alves de Aguiar	014.027-1-4	5959-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM- CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0374 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº004/2010-SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Valdir Parente Machado	016.684-1-2	2576-D
1º MEMBRO	ENGº Fleury Napoleão Parente e Silva	016.677-1-8	5244-D
2º MEMBRO	ENGº Pedro Teixeira Cidade	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA INDÍGENA COM 02 (DUAS) SALAS, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ- CE. (LOCALIDADE DE GAMELEIRA). CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA. E OBRAS E ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0375/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº1033/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº José Rosemberg Costa Lima	014.015-1-3	5385-D
1º MEMBRO	ENGº Clóves Fontenelle Neto	016.803-1-5	6429-D
2º MEMBRO	ENGº Eleazar Leite Barbosa Campos	017.219-1-7	41280-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: GETERCE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0376 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº090/2010-SDA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Adriano Gonçalves Leite	017.203-1-7	42986-D
1º MEMBRO	ENGº Dorgival Vitor de Alencar	016.377-1-1	3644-D
2º MEMBRO	ENGº Antônio Irisvaldo de Figueiredo	016.994-1-5	6960-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS COMUNIDADES RURAIS, SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE IRAPUÃ PINHEIRO, MILHÃ E PIQUET CARNEIRO – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0377 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº001/2011-SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Dorgival Vitor de Alencar	016.377-1-1	3644-D
1º MEMBRO	ENGº Antônio Irisvaldo de Figueiredo	016.994-1-5	6960-D
2º MEMBRO	ENGº Pedro Teixeira Cidade	014.024-1-2	4556-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PRA 32 (TRINTA E DOIS) DETENTOS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ -CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0378 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº004/2011-SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Antônio Irisvaldo de Figueiredo	016.994-1-5	6960-D
1º MEMBRO	ENGº Dorgival Vitor de Alencar	016.377-1-1	3644-D
2º MEMBRO	ENGº José Alves de Sousa Sobrinho	017.240-1-0	10259-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0379 /2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº971/2010-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº Adriano Gonçalves Leite	017.203-1-7	42986-D
1º MEMBRO	ENGº Edilson Alves da Justa	014.052- 1-7	6631-D
2º MEMBRO	ENGº Fleury Napoleão Parente e Silva	016.677-1-8	5244-D

OBRA

AQUISIÇÃO DE MÓDULO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE (UNIDADE MODULARES DE SAÚDE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), SÃO GONÇALO- PECÉM. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0380/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização e recebimento provisório da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº285/2009-SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº David Machado Bastos	017.218-1-X	40741-D
1º MEMBRO	ENGº Clóvis Fontenelle Neto	016.803-1-5	6429-D
2º MEMBRO	ENGº Fleury Napoleão Parente e Silva	016.677-1-8	5244-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA: ELMO CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº173/2011

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. OBJETO: 01 (uma) mala nº39/47, patrimônio nº091168; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, tombamento patrimonial nº38289 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rocesso nº11722912-1, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ MAURO MAIA RICARTE-Representante da Autarquia de Trânsito de QUIXERAMOBIM/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115186808/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ENEIDA ALVES INÁCIO, CPF 24605590382, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº522200100749117, com óbito em 22/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$404,87 (Quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DANIELE ALVES DA SILVA	filha menor	60456877363	404,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115818855/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO ROBERTO DE AUTRAN NUNES, CPF nº11305134320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência L, matrícula nº522200100520519, com óbito em 19/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.628,84 (Cinco mil, seiscentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido

para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CRISTINA MATOS PRADO	CÔNJUGE	22100580310	5.628,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11482872-5/SPU e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, ocupante de FISIOTERAPEUTA, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 12, matrícula nº086234-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107638444/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RANIERY FONTENELE FIRMINO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) nº16919314, lotado(a) no(a) EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, no município de CARNAUBAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM ANTROPOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação do Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113388209/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005 e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KARINE PINHEIRO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de

Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula(s) nº11924417, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO - CEAPE, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE DO MINHO - PORTUGAL, pelo período de 1 (um) ano a partir da publicação, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1338/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493539-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TÂNIA MARIA AQUINO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Educação do Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1339/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493537-5/SPU, RESOLVE

com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **HELDER CHAGAS CAVALCANTE**, Professor Especializado, matrícula nº121445-1-2, folha 5829, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador Escolar Adjunto da Escola de Educação Básica Tenente Terceiro no Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, RESOLVEM tornar sem efeito a convocação do Edital nº33/2011, de 06 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 2011, do candidato **MARDONIO ALBUQUERQUE JUNIOR**, classificação 165º, por não ter comparecido no prazo indicado no Edital nº33/2011, sendo considerado desistente, nos termos do item 233, do Edital nº014/2009, datado de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve tornar público as aposentadorias registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2012, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
03130841-4	ANDRE FORTIER	SEDUC	06319319	1419/2011
02197539-6	MARIA HELENA COSTA DE CASTRO	SEDUC	07605811	1394/2011
97111490-0	JOVELINA GALDINO DA CONCEIÇÃO	SEDUC	06640419	1418/2011
96194315-7	RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA	SEDUC	06708617	1428/2011
98155307-9	QUITÉRIA CARLOS DE SOUSA CRUZ	SEDUC	06413315	1449/2011
98184739-0	NADYÉGE ARAÚJO	SEDUC	0739151X	1417/2011
99129060-7	ANA ALVES DE HOLANDA	SEDUC	02247410	1456/2011
96172704-7	MARIA GOMES MARTINS	SEDUC	06452817	1450/2011
94042931-4	MARIA DO SOCORRO JORGE	SEDUC	05921112	1452/2011
96218155-2	HILDEBRANDINA ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC	0470441X	1408/2011
97095003-9	MARIA NECI GUIMARÃES RUFINO	SEDUC	07902018	1459/2011
97076379-4	RAIMUNDO NONATO REGADAS	SESA	04955412	1345/2011
03269742-2	MARIA DE FÁTIMA BASTOS	SESA	08443513	1330/2011
96001436-5	MARIA AURENIR MARQUES DOS SANTOS	SESA	08026912	1339/2011
01000852-7	RAIMUNDA RODOLFO RODRIGUES	SESA	08464219	1290/2011
04505437-1	FRANCISCO BENTO MARTINS ROCHA	STDS	40057919	1193/2011
06266007-1	MARIO BESSA PESSOA	STDS	40054413	0575/2011
04234985-0	MARTA MARIA GRANGEIRO LINS	STDS	30020316	1008/2011
07214900-0	FRANCISCO SALVIANO DA SILVA	SDA	12649819	1136/2011
06443425-7	PEDRO ANTONIO BRITO FILHO	PEFOCE	00628913	0373/2011

*** **

PORTARIA Nº23/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de cumprir a exigência do Ministério da Previdência Social - MPS disposta no art.5º, inciso XVI, alínea "b" da Portaria MPS nº204, de 10 de julho de 2008, quanto à elaboração de avaliação atuarial e do respectivo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2012) para o Regime

Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Ceará, observado o prazo de 31 de março de 2012 estabelecido pelo art.5º, §6º, inciso I desta mesma Portaria MPS nº204/2008, para fins de obtenção do Certificado de Regularidade Providenciária - CRP, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** da Coordenadoria de Gestão Previdenciária - CPREV: FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA, FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA, SÉRGIO BASTOS DE CASTRO E ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA para compor Grupo de Trabalho técnico, sob a presidência do primeiro, destinado a elaborar a avaliação atuarial (DRAA 2012) do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Cívicos e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, no prazo de 60 (sessenta) dias, com as seguintes atribuições: I - analisar e validar os dados cadastrais individuais dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC disponibilizados a GPREV para fins da avaliação atuarial; II - efetuar os cálculos atuariais do SUPSEC, com base nos dados cadastrais disponibilizados e respeitadas as normas técnicas atuariais constantes da Portaria MPS nº403, de 10 de dezembro de 2008, e da Nota Técnica Atuarial - NTA nº01/2010 - CE; III - elaborar relatório de avaliação atuarial, parecer atuarial e DRAA 2012; e IV - enviar-o DRAA 2012 para o MPS na forma por ele estabelecida até 31 de março de 2012. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2012.

*** **

PORTARIA Nº25/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10029266-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cedro, datado de 16 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **CARMEM MARIA BRAGA DE OLIVEIRA CHAGAS**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº076.396-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro, com ressarcimento para origem, a partir de 26 de janeiro de 2009 até 30 de dezembro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10029266-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cedro, datado de 16 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **CARMEM MARIA BRAGA DE OLIVEIRA CHAGAS**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº076.396-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2010 até 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493611-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES**, Professor Especializado, matrícula nº168538-1-X, folha 5828, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Coordenador Escolar Adjunto da Escola de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas no Município de

Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493603-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA NEUDA RAULINO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº001.993-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Morada Nova, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493605-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº008913-1-2, folha 5829, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493609-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2011, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA**, Professor Especializado, matrícula nº160750-1-9, folha 5828, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Diretor Geral da Escola de Educação Básica Coronel José Epifânio das Chagas no Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224066-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará

datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **EUFRAZIO TEIXEIRA CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº037.627-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Agente de Suporte Educacional na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224049-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**, Professor Especializado, referência 9, matrículas nº071.714-1-2 e 077.784-2-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na Secretaria

Municipal de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº34/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11130335-4, 11130333-8 e 11130336-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Pacatuba, datado de 26 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 24 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocuparem cargos** de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com ressarcimento para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº34/2012, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	VIGÊNCIA
IZAURA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	9	161.029-1-1	01/09/2010 até 31/12/2012
CRISPINIANA PINTO CAVALCANTE FERREIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	26	075.322-1-0	01/01/2009 até 31/12/2012
WALTER PAZ DE VASCONCELOS	PROFESSOR PLENO I	4	122.198-1-4	01/01/2009 até 31/12/2012

*** **

PORTARIA Nº35/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11056383-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **cessão** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, **para exercerem cargos** de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 12 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº35/2011, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
FLÁVIO FARIAS LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DESPADRONIZADO	135-1-X	9055
PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO	ECONOMISTA	III/18	190-1-1	9055

*** **

PORTARIA Nº37/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224065-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, Professor, referência 12, matrícula nº73990-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessor junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10493613-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do

Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA FERNANDES**, Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº33768-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº39/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130157-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caridade, datado de 14 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ CARDOSO FEITOZA**, Professor Pleno I, referência 4, matrícula

nº124.660-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Assessoramento na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caridade, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436595-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aratuba, datado de 21 de novembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº121.687-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aratuba, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº41/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10224050-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tauá, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ERIDAN GONÇALVES ALMEIDA EPIFÂNIO**, Professor Pleno II, referência 8, matrícula nº097.500-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11350862-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em

conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Camocim, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 09 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA**, Professor, referência 11, matrícula nº159592-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico junto à Secretaria de Educação do Município de Camocim, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº43/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592709-3/SPU, considerando o Ofício nº0332/11 - GP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de setembro de 2011, **da Portaria nº155/2011**, datada de 03 de março de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2011, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **MÔNICA MARIA CASTELO NOLLA**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência E, matrícula nº104.056-1-0, folha nº0214, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedida para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração Tributária, simbologia DNS-1, na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **ANA CECÍLIA MOREIRA VASCONCELOS**, da área de DIREITO, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 31 de dezembro de 2011. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº266/2011 - O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Novembro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0003/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Fevereiro de 2011, para responderem pelos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PATRICIA DIBE VERISSIMO	000005-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA	000013-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA E INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES	000003-10	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: CÉLULA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ERIVILSON DE LIMA	000004-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FLORA MARIA CARNEIRO TELES	000002-13	COORDENADOR	DNS-2

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados **que realizará Audiência Pública** nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, conforme processo nº10250727-9 da Secretaria dos Recursos Hídricos-Ce, com a participação dos seguintes municípios: Jati-Porteiras-Brejo Santo-Abaiara-Missão Velha-Barbalha-Juazeiro e Crato. Dia: _31 de Janeiro de 2012, Horário: 9:00 h Local: Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri-URCA, endereço: Rua Coronel Antônio Luiz s/n - Bairro: Pimenta – Município: Crato/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº68/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Madalena e Miraima, nos dias 16 a 20/01/2012, a fim de Acompanhar e fiscalizar a construção de barragens subterrâneas, em Miraíma, e discutir com moradores da agrovila Umari, em Madalena, e a Construtora R. Furlani no tocante a reforma das casas da agrovila, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº69/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aratuba e Alto Santo, nos dias 16 a 20/01/2012, a fim de Acompanhar e fiscalizar a Implementação de Ações Hidroambientais e Produtivas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo

3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missão Velha e Crato, nos dias 16 a 20/01/2012, a fim de atender a solicitação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº71/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/ Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Umari, Baixio, Ipaumirim e Cajazeiras, nos dias 16 a 20/01/2012, a fim de tratar de assuntos de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº72/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Celula, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Croata e Carnaubal, nos dias 12 a 13/01/2012, a fim de Visita de reconhecimento d área dos Projetos das Barragens Lontras e Inhaçu, concedendo-lhe 1½ (uma diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº73/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, nos dias 24 a 27/01/2012, a fim de Participar da Elaboração do Regimento Interno do CBH Sertões do Crateús, concedendo-lhe 3½ (Três diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Apuiaries, Tamboril e Mucambo, nos dias 10 a 13/01/2012, a fim de denúncia de danos causados aos Recursos Hídricos do Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador da CEFIS, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Quixelô, Lavras da Mangabeira e Boa Viagem, nos dias 17 a 20/01/2012, a fim de denúncia de danos causados aos Recursos Hídricos do Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1694571-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Apuiaries, Tamboril e Mucambo, nos dias 10 a 13/01/2012, a fim de denúncia de danos causados aos Recursos Hídricos do Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº77/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBENS DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1694571-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Quixelô, Lavras da Mangabeira e Boa Viagem, nos dias 17 a 20/01/2012, a fim de denúncia de danos causados aos Recursos Hídricos do Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor do NUCAM, matrícula nº0395562-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Antonina do Norte, nos dias 17 a 19/01/2012, a fim de Reunião e mobilização das lideranças Locais e Porder Público Municipal para acompanhamento das ações do Comite de Apoio ao reassentamento e a preservação Ambiental-CARPA, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Antonina do Norte, nos dias 17 a 19/01/2012, a fim de Reunião e mobilização das lideranças Locais e Porder Público Municipal para acompanhamento das ações do Comitê de Apoio ao reassentamento e a preservação Ambiental-CARPA, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador, matrícula nº1694231-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Antonina do Norte, nos dias 17 a 19/01/2012, a fim de Reunião e mobilização das lideranças Locais e Porder Público Municipal para acompanhamento das ações do Comitê de Apoio ao reassentamento e a preservação Ambiental-CARPA, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Sales Montezuma
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO EM
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: 07º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA, HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº60.625.829/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constataciados nos autos do Processo nº11524369-0; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato Nº040/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 e EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM - TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 1 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de junho

de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: 07º; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéa, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA, HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP inscrita no CNPJ nº60.625.829/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constataciados nos autos do Processo nº11524367-4; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato Nº041/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 e EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM - TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 20 de Dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando, ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Radiologia e Diagnostico por Imagem, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **EXCLUIR do ato de nomeação coletivo, GEOVANI CALIXTO DE ALENCAR AZEVEDO**, classificado em 22º lugar, datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11686637-3, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **FERNANDO SERGIO STUDART LEITAO FILHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Pneumologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº10648534-2, **RESOLVE NOMEAR MARCIO FRANÇA DE QUEIROZ**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Anestesiologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11382808-0, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública

Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11363735-7, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11802198-1, **RESOLVE NOMEAR** a candidata **SARA ROCHA BARREIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Raimundo José Arruda Bastos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital Nº118/2009, datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **JESAMAR CORREIA MATOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Cancerologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **JOSIANNE ALVES DE FREITAS MAIA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado pelo Edital nº06/2008, datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, Considerando a Ação Judicial (Ação Ordinária nº0122621-08.2010.8.06.0001), RESOLVE **NOMEAR** **GINA ZULLY CARHUANCHO FLORES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Obstetrícia e Ginecologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as

Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11599835-7, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCÃO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Medicina Intensiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Procuradoria Geral do Estado no processo nº09054334-3, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **CRISTIANA MACHADO MORAES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11298618-8, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **FRANCISCO FÁBIO GADELHA CAVALCANTE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital Nº118/2009, datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **THIAGO NEPOMUCENO DE SABOIA MONT'ALVERNE**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11113143-0, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **VANESSA GURGEL ADEODATO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade

e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **RAQUEL PESSOA DE CARVALHO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Geriatria, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **CHARLYS BARBOSA NOGUEIRA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Geriatria, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11803181-7, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **GARDENIA COSTA DO CARMO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº11802251-7, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **MILENA SANTANA GIRÃO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº10776117-3, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **ANDREA LIMA COUTO**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Oftalmologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº11.661, de

08 de janeiro de 1990, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria deste Órgão no processo nº11296991-7, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **HUMBERTO DE HOLANDA MADEIRA BARROS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura dos Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes da assinatura do Termo de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posterior movimentação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 18 DE JANEIRO DE 2012

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Endocrinologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	10º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Obstetrícia e Ginecologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA ALESSANDRA TAVARES OLIVEIRA	76º
MARTA MARIA XAVIER VELOSO	77º
JOSE FELIPE DE SANTIAGO JUNIOR	78º
FABRICIO DA SILVA COSTA	79º
ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	80º
NADJA VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA	81º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Endoscopia Digestiva

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JARISMAR GONÇALVES MELO II	22º
TARCISO DANIEL DOS SANTOS DA ROCHA	23º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GERMARA LOPES DO NASCIMENTO	63º
BENI FEITOSA NETO	97º
ANDRE MONTENEGRO PRIMO	98º
VIVIANE CHAVES PEREIRA	99º
LYSIANE MARIA ADEODATO RAMOS	100º
DAVID THEOPHILO ARAUJO	101º
FRANCISCO ROMULO SAMPAIO LIRA	102º
MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES	103º
ILKA MARTINS ROSA	104º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Neurologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELE RAMOS DE OLIVEIRA	19º
ALBA MARIA DE CARVALHO	20º
JOANA D'ARC LOUREIRO DE OLIVEIRA	21º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Pediatria

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	77º
RAQUEL MELO MORAIS NEVES	78º
LUCELIA MARIA LINS SOARES	79º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Pediatria/Neurologia Pediátrica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA RODRIGUES GIFONI	5º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Medicina do Trabalho

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERA NUNES DE MELO	14º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Radiologia e Diagnóstico por Imagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL SIQUEIRA TELLES	48º
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA	49º
ERIKA NICODEMOS SANTANA DE LUCENA	50º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Gastroenterologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA BENEVIDES LEITE	3º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Medicina Intensiva

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO PARENTE GARCIA VIEIRA	55º
RACHEL DE OLIVEIRA GOMES	73º
GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	77º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Psiquiatria

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANY MARIA DA SILVA RODRIGUES	32º
WLADIMIR MARCIO DANTAS DE MORAIS	33º
ARAO ZVI PLIACEKOS	34º
PAULO HENRIQUE SIMOES COSTA	35º
TICIANA MACEDO DE CARVALHO	36º
JOEL PORFIRIO PINTO	37º
ALEXANDRE BASTOS LIMA	38º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Cirurgia Geral/Cirurgia Vascular

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	11º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Infectologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO RODRIGUES MAXIMINO	15º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Patologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA JUDITH VIANA CORREA	16º
MARIA DE LOURDES MARTINS REIS	17º
FABIO ROCHA FERNANDES TAVORA	18º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Cardiologia/ECG

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO EDUARDO AGUIAR LEITÃO	14º
ADRIANA ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	15º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Cancerologia Clínica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE CRONEMBERGER COSTA E SILVA	2º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Cirurgia Geral

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISSA FERREIRA GOMES VASCONCELOS	48º
NELSON MAGNO MAGALHÃES FREITAS	49º

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Nefrologia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO FILHO	14º
JOÃO MOISES LANDIM SANTANA	15º
JOSE JAIR LACERDA DE SA	16º

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII, do art.88, da Constituição Estadual, considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pelas SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, e prorrogado pelo Edital nº118/2009, datado de 06 de novembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes das assinaturas dos Termos de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posteriores movimentações, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 18 DE JANEIRO DE 2012

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	27º
MAX GONÇALVES XEREZ	53º
MARCIO PEREIRA LOPES	59º
CARLOS RENÊ DE LIMA LUZ	61º
GERMANO BARROS CHAGAS DE OLIVEIRA	72º

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008 e prorrogado por Edital datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2010, Considerando decisão em parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão no processo nº10253169-2, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante

do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, com exercício funcional a ser definido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, antes das assinaturas dos Termos de Posse, em todas as Unidades de Saúde custeadas pelo Estado do Ceará, especialmente Policlínicas, Centros Especializados de Odontologia (CEOs), Hospitais Regionais e Unidades, da Estrutura Organizacional da SESA, sem prejuízo de posteriores movimentações, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Estadual, em conformidade com a legislação aplicável. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 18 DE JANEIRO DE 2012

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DEOCLECIO PINHEIRO	2

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA PEREIRA DA PONTE AMADEI	13

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELICIO GUERREIRO MARQUES	2

CARGO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IRIS DAIANA DEALCANFREITAS	11

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs11094352-0, 11094573-5 e 11370207-8 - SPU e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de MÉDICO, classe I, referência 01, matrícula nº138718-1-7, folha nº0064, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, em virtude de sua posse no cargo de MÉDICO/MEDICINA INTENSIVA, Classe E, Padrão 101, da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 26 de setembro de 2011, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **